

B O L E T I M

# MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



### SUMÁRIO

#### DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DOS SEUS TITULARES

#### CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações (Reunião Extraordinário de 18 de Agosto,  
Ordinária de 1 de Setembro e Pública de 15 Setembro  
de 2011)**

*Pág 2*

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Deliberações (Sessão de 23 de Setembro  
de 2011)**

*Pág. 9*

#### DEPARTAMENTOS

##### DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**Despachos**

*Pág 14*

##### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**Editais**

*Pág. 25*

**Regulamentos**

*Pág.*

##### SECÇÃO DE NOTARIADO

**Escrituras**

*Pág 21*

**Contratos**

*Pág. 21*

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PENAFIEL DE 16 AGOSTO 2011

**Deliberação n.º 927**

**Assunto:** Aprovação em minuta do Contrato de empreitada por concurso público de “ARRANJO URBANÍSTICO DA PRACETA DA ALEGRIA E ENVOLVENTE” – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, em regime de substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 13.07.2011, de 2011-08-01.

**Documento que acompanhou a proposta:** minuta mencionada em assunto.

**Votação:** Aprovado, unanimidade, nos termos do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos.

**Deliberação n.º 928**

**Assunto:** 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, em regime de substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 13.07.2011.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro de 2011-08-09.

**Votação:** Aprovada, por maioria, com os votos a favor do senhor presidente da Câmara Municipal Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng. Joaquim Fernando Moreira, a 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 61.000,00 € para o corrente ano de 2011.

**Deliberação n.º 929**

**Assunto:** 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, em regime de substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 13.07.2011.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro de 2011-08-09.

**Votação:** Aprovado, maioria, com os votos a favor do senhor presidente da Câmara Municipal Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, e com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto e Eng. Joaquim Fernando Moreira, a 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 61.000,00€, para o corrente ano de 2011.

**Deliberação n.º 930**

**Assunto:** Protocolo a celebrar entre Maria José Moreira da Rocha Neves e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.

**Deliberação n.º 932**

**Assunto:** Protocolo a celebrar entre Gentil Moreira da Rocha Neves, Maria Antonieta Correia Lamas Neves, Eurico Moreira da Rocha Neves, Olinda Rosa da Silva Moreira e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.

**Deliberação n.º 933**

**Assunto:** Protocolo a celebrar entre António Barbosa Coelho, Manuel Barbosa Coelho e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.

**Deliberação n.º 934**

**Assunto:** Auto de Recepção Provisória, respeitante à obra “Construção da EB 1,2,3 JI Douro – Centro Escolar de Rio Mau” – empreiteiro: Construções Refoiense, Lda. – DOSM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, em regime de substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 13.07.2011, de 2011-08-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Auto de Recepção Provisória.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória referente à Obra: respeitante à obra “Construção da EB 1,2,3 JI Douro – Centro Escolar de Rio Mau”

**Deliberação n.º 935**

**Assunto:** Prestação de Contas Relativos ao 1.º Trimestre de 2011 – Penafiel Verde, EM.

**Requerente:** Penafiel Verde, EM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-01.

**Documentos que acompanham a proposta:** Ofício da Penafiel Verde, EM n.º 773, de 2011-07-29 e prestação de Contas relativos ao 1.º trimestre de 2011.

**Votação:** Aprovada, maioria, com os votos a favor do senhor presidente da Câmara Municipal Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, com o voto contra do senhor Vereador, Dr. António José de Sousa Pinto e com a abstenção do senhor Eng. Joaquim Fernando Moreira, a prestação de Contas relativos ao 1.º Trimestre de 2011, nos termos do artigo 39.º n.º 2, al. a), da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal

#### **Deliberação n.º 936**

**Assunto:** Proposta de perdão de multa e isenção de renda social referentes aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2011, do apartamento sito na rua Fonte da Cruz, bloco 2 – 3.º A - do titular do contrato de arrendamento Álvaro António Silva Soares Moura - processo 03-24-FC - GHS.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-01.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Gabinete de habitação Social, de 2011-07-29.

**Votação:** Aprovado, unanimidade, a proposta acima mencionada, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

#### **Deliberação n.º 937**

**Assunto:** Alteração do valor de renda a pagar por Marta Sofia Ferreira Moreira, por revisão de rendimentos do agregado familiar e situação de inserção em creche do menor a cargo, Proc. 106-24-FC - Unidade de Acção Social e Saúde.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-07-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** do Gabinete de Habitação Social, de 2011-07-14, Informação da Unidade de Acção Social e Saúde, de 2011-07-14.

**Votação:** Aprovado, unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, novo calculo de renda apoiada €60,42.

#### **Deliberação n.º 938**

**Assunto:** Alteração do valor de renda a pagar por Maria de Fátima de Jesus da Silva, por alteração de rendimentos, Proc. 21-24-FC - Unidade de Acção Social e Saúde.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-07-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da Unidade de Acção Social e Saúde, de 2011-07-18 e requerimento de Maria de Fátima de Jesus da Silva, de 2011-07-15.

**Votação:** Aprovado, unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, novo calculo de renda apoiada €29,34.

#### **Deliberação n.º 939**

**Assunto:** Relatório Final do Concurso Público relativo ao “Fornecimento de Refeições Transportadas e refeições com Confeção Local, em Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º Ciclo do ensino Básico da Rede Pública do concelho de Penafiel” - Adjudicação – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Relatório Final, de 2010-09-20, e CD-ROOM.

**Votação:** Aprovado, unanimidade, de acordo e com fundamento no acima referido relatório final, adjudicar a GERTAL S.A., pela proposta de preço unitário no valor de 1,28€ (um euro e oito cêntimos), por refeição + IVA à taxa legal em vigor, para o fornecimento previsível de 220.500 refeições para o ano lectivo de 2011/2012, que totalizará previsivelmente 282.240,00€ + IVA, à taxa legal em vigor.

#### **Deliberação n.º 940**

**Assunto:** Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28, que aprovou o protocolo a celebrar entre Pedro Carvalho Mendes Ferreira, Brígida Mónica Babo Gaspar, Nuno Carvalho Mendes Ferreira, José Mendes Ferreira, Mari Munhoz Mendes Ferreira e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09.

**Votação:** Aprovada, unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

#### **Deliberação n.º 941**

**Assunto:** Proposta para aprovação das Taxas das Piscinas Municipais – Penafiel Activa, EM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-25.

**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento da Penafiel Activa, EM, de 2011-07-15 e tabela de taxas.

**Votação:** Aprovado, unanimidade, remeter a actualização de taxas à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais deliberou, aprovar, que as referidas taxas fiquem a fazer parte da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais, de acordo com o estabelecido no artigo 28.º do Regulamento Geral de Utilização de Piscinas Municipais do Concelho de Penafiel, considerando-se revogado o que for contrário à tabela de taxas ora aprovada.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador, Adolfo Amílcar, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 01 SETEMBRO 2011

### Deliberação n.º 945

**Assunto:** Pedido de isenção de renda social referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2011 - apartamento sito na rua Fonte da Cruz, bloco 3 – R/C -D-Dto – Lídia de Jesus Campos - processo 14-24-FC - GHS.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-09.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-08-04 e requerimento de Lídia de Jesus Campos.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a proposta acima mencionada, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada.

### Deliberação n.º 946

**Assunto:** Alteração do valor de renda a pagar por Maria da Conceição Rocha Pinto, apartamento sito rua 25 de Abril – Lugar da Boavista, 2.º Dto, Proc. 08-34-ST -GHS.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-09.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-08-05.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, o novo calculo de renda apoiada no valor de €54,14.

### Deliberação n.º 947

**Assunto:** Manutenção do conteúdo da deliberação n.º 712 de 24/03/2011 (valor de renda mensal de €7,46) - processo n.º 86 – 24 FC (Fonte da Cruz – Bloco n.º 4 – 3.º D - Esq) – Joaquim Alves Pereira - GHS.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-09.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Gabinete de habitação Social, de 2011-08-05.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, prorrogar a decisão tomada pela deliberação n.º 712, de 24 de Março de 2011 (valor de renda mensal de €7,46), relativamente à fracção mencionada em assunto, até à ocorrência de novos factos que impliquem alteração.

### Deliberação n.º 948

**Assunto:** Recepção Definitiva – Processo de Loteamento n.º 17-4/LI/00 – DGU (autorização da recepção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 17-4/LI/00, nos termos do n.º 2, do art.º 87,º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, assim como o levantamento da caução (depósito existente).

**Requerente:** Fielinvest – Investimentos, Hoteleiros e Outros, Lda.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-07-27.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Auto de Vistoria, de 15 de Julho de 2011.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

### Deliberação n.º 949

**Assunto:** Recepção provisória e substituição da caução – Processo de Loteamento n.º 100-1LI/81 – DGU.

**Requerente:** José Luís Costa Pinto.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-08-08.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Auto de vistoria recepção provisória, de 13 de Abril de 2011, Loteamento n.º 100-1LI/81.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, aprovar a recepção provisória referente à obra objecto do processo de loteamento n.º 100-1LI/81, bem como autorizar a substituição da caução, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Provisória.

### Deliberação n.º 950

**Assunto:** Auto de Recepção Definitiva, respeitante à obra “EXPANSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DE CANELAS, CAPELA E FIGUEIRA” – DOSM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Auto de Recepção Definitiva.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção definitiva referente à Obra: “EXPANSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DE CANELAS, CAPELA E FIGUEIRA”.

### Deliberação n.º 951

**Assunto:** Auto de Recepção Definitiva, respeitante à obra “CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NA CIDADE E FREGUESIAS – EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE S. MAMEDE, S. MARTINHO E CASTELÕES” – DOSM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Auto de Recepção Definitiva.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção definitiva referente à Obra: “CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NA CIDADE E FREGUESIAS – EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE S. MAMEDE, S. MARTINHO E CASTELÕES”.

### Deliberação n.º 952

**Assunto:** Auto de Recepção Definitiva, respeitante à obra “COSNTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NA CIDADE E FREGUESIAS – EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM EM ZONA PARCELAR DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PAÇO DE SOUSA” – DOSM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Auto de Recepção Definitiva.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção definitiva referente à Obra: “COSNTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NA CIDADE E FREGUESIAS – EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM EM ZONA PARCELAR DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PAÇO DE SOUSA”.

#### **Deliberação n.º 953**

**Assunto:** Transferências de verbas para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do “Protocolo de autonomia financeira dos Jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo e ensino básico”, referentes ao ano lectivo de 2011/2012 – Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-24.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Gabinete da Educação Juventude e Tempos Livres, de 2011-08-23 e informação do Departamento Financeiro de 2011-08-24.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 954**

**Assunto:** Apoio anual aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel, no montante total de 17.000,00€ - Cultura.

**Proposta:** Subscrita pela senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira, de 2011-08-17.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Gabinete de Vereação de 2011-08-17 e informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-24.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel no valor de 17.000,00 € (dezassete mil euros), para fazer face à concretização do Plano de Actividades e Orçamento.

#### **Deliberação n.º 955**

**Assunto:** Minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Maria Teresa Queiroz Barroso Mendes de Vasconcelos, na qualidade de tutora de seu pai, António Vicente Leão Mendes de Vasconcelos e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do protocolo mencionado em assunto e informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-26.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta de contrato-promessa de compra e venda mencionada em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

#### **Deliberação n.º 956**

**Assunto:** Apoio à Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, no valor de € 1000.00 (mil euros) – ACÇÃO SOCIAL.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento dos Serviços Técnicos e Ambiente, de 2011-07-15 e Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-23.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio à Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, no valor de € 1000.00 (mil euros), para fazer face às despesas inerentes às obras de beneficiação do interior de duas habitações, património dos pobres, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **Deliberação n.º 957**

**Assunto:** Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Futebol Clube De Penafiel, pelo período de 01 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2012, no montante de € 150.000,00 – Desporto.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do contrato-programa mencionado em assunto e Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-22.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo mencionado em assunto.

#### **Deliberação n.º 958**

**Assunto:** Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Abril de 2011, no valor de €47.053,90 - DF.

**Requerente:** AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-25.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-16 e ofício n.º 419/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 959**

**Assunto:** Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Maio de 2011, no valor de €42.634,27 - DF.

**Requerente:** AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-25.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-16 e ofício n.º 419/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 960**

**Assunto:** Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para

realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Junho de 2011, no valor de €42.338,02 - DF.

**Requerente:** AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-25.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-16 e ofício n.º 419/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 961**

**Assunto:** Postura de Trânsito - Proibição de automóveis pesados de mercadorias no centro da cidade de Penafiel (excepto cargas e descargas, transportes públicos e recolha de resíduos sólidos) – UMOT/GM465.11.

**Proposta:** Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-08-16.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da UMOT, de 2011-08-16, informação da UMOT, de 2011-06-08, parecer da Associação Empresarial de Penafiel, de 2011-06-08, ofício n.º 49, de 2011-06-16, da Junta de Freguesia de Penafiel, informação da UMOT, de 2011-06-02, Informação técnica do DAT, de 2011-05-30, Informação da UMOT, de 2011-05-1, mapa de quantidades e planta.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos para melhor estudo.

#### **Deliberação n.º 962**

**Assunto:** Postura de Trânsito - Organização do Espaço Destinado ao Estacionamento de Viaturas – UMOT/GM478.11.

**Proposta:** Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-08-11.

**Documentos que acompanham a proposta:** Ofício n.º 50, de 2011-06-16, da junta de freguesia de Penafiel, informação da UMOT, de 2011-07-08, informação da UMOT, de 2011-08-04, planta com a situação actual, planta com a localização da sinalização vertical de código da estrada – planta de alterações, planta com a localização da sinalização vertical de código da estrada – planta com a situação proposta e planta com a localização da sinalização horizontal.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a Postura de Trânsito relativa à Organização do Espaço Destinado ao Estacionamento de Viaturas, na Rua do Monte do Facho, na freguesia de Penafiel.

#### **Deliberação n.º 963**

**Assunto:** Colocação de dois sinais de proibição – proibição de exceder a velocidade máxima de 30Km/hora (C13) -, na Urbanização das Ínsuas, Lugar de Cadeade, Freguesia de Irivo – UMOT/GM492.11.

**Proposta:** Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-08-17.

**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento de José António Moreira Batista Fonseca, de 2010-09-01, ofício n.º 31, de 2010-09-05 da Junta de Freguesia de Irivo, informação da UMOT de 2011-07-11, parecer da Junta de Freguesia de Irivo - ofício n.º 21, de 2011-07-24 e informação da UMOT, de 2011-08-12.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento nas informações da UMOT, de 2011-07-11 e 2011-08-12, a colocação de dois sinais de proibição – proibição de exceder a velocidade máxima de 30Km/hora (C13).

#### **Deliberação n.º 964**

**Assunto:** Pedido de Localização de Estabelecimento Industrial Temporário de Fabricação de Misturas Betuminosas – Fontão de Cima – Pedreira Mimososa, Freguesia de Cabeça Santa, nos termos do art.º 5.º n.º 10 do Decreto Regulamentar n.º 8/2003 de 11 de Abril - Requerimento n.º 5393-D/06 – DGU.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-08-12.

**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento n.º 5393-D/06 do Ministério da Economia e da Inovação, informação técnica da Divisão de Planeamento, Gestão e Desenvolvimento Urbanístico, de 09 de Janeiro de 2008 e parecer da freguesia de Cabeça Santa ofício n.º 64, de 2011-07-21.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal acima transcrita.

#### **Deliberação n.º 965**

**Assunto:** Aprovação em minuta do contrato de fornecimento por concurso público de “Fornecimento de refeições transportadas e refeições com confecção local, em jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Penafiel” – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-26.

**Documento que acompanhou a proposta:** minuta mencionada em assunto.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 966**

**Assunto:** Escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas de D. António Ferreira Gomes, Paço de Sousa, Penafiel Sudeste, Penafiel Sul e Pinheiro no ano lectivo 2011/2012- Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, de 2011-08-29, listagens com os escalões atribuídos.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 967**

**Assunto:** Beneficiação e concessão de exploração do Bar Jardim do Calvário – Penafiel – DOSM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DOSM, de 2011-08- 24.

**Votação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do DOSM.

### Deliberação n.º 968

**Assunto:** Apoio à Conferência do Divino Salvador de Galegos, no valor de € 1000.00 (mil euros) – ACÇÃO SOCIAL E CULTURA.

**Proposta:** Subscrita pelos senhores Vereadores Dr.ª Susana Oliveira e Dr. Antonino de Sousa.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-17.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio à Conferência do Divino Salvador de Galegos, no valor de € 1000.00 (mil euros) para fazer face às despesas relacionadas com a sua actividade, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### Deliberação n.º 969

**Assunto:** Processo n.º 321/OM/2008 – requerente: Ana Maria da Silva Azevedo local Ameixede, Freguesia da Eja – DGU/DPA.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-19.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGU, de 2008-01-25, informação do DPA, de 2009-10-21, informação da DPA, de 2011-05-26, cópia da escritura de cedência, informação do DGU, de 2011-07-15 e informação da DPA, de 2011-08-08.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar a realização do projecto de arquitectura pelos técnicos da Câmara Municipal.

### Deliberação n.º 970

**Assunto:** Adenda ao Regulamento de Acção Social Escolar (aditamento do art. 5.º-A) – Unidade de EJTL.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-08-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do da Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres, de 2011-08-26.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a adenda ao Regulamento de Acção Social Escolar (aditamento do art. 5.º-A).

### Deliberação n.º 971

**Assunto:** 15.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro de 2011-08-30.

**Votação:** Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 15.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 1.807.000,00€ para o corrente ano de 2011.

### Deliberação n.º 972

**Assunto:** 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro de 2011-08-30.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 12.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 1.074.000,00€, para o corrente ano de 2011.

### Deliberação n.º 973

**Assunto:** Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-17, que aprovou a adjudicação ao concorrente António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda., nos termos do relatório final de análise de propostas apresentadas ao Concurso público para “PISCINAS MUNICIPAIS DE PENAFIEL, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO – 2.ª FASE” – DOSM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-17.

**Documentos que acompanham a proposta:** Relatório Final de Análise de Propostas Apresentadas ao Concurso Público para Adjudicação da obra de “PISCINAS MUNICIPAIS DE PENAFIEL, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO – 2.ª FASE”, de 2011-8-04 e Relatório Preliminar de 2011-08-04.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

### Deliberação n.º 974

**Assunto:** Ratificação do despacho proferido pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-08-12 (em regime de substituição, por do senhor Presidente da Câmara Municipal de 2011-07-13), que aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas, por mais dezasseis dias, no concurso de empreitada “Construção de Centro Escolar de Penafiel” – DOSM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-08-12.

**Documentos que acompanham a proposta:** informação do DOSM, de 2011-08-12.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

### Deliberação n.º 975

**Assunto:** Derrama para o ano de 2012 (1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)) – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-22.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-22.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro supra mencionada, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização, de acordo com disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e n.º 1 do art. 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

#### **Deliberação n.º 976**

**Assunto:** Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2012 (0,25%) - TMDP – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-24.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro), de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro supra mencionada.

#### **Deliberação n.º 977**

**Assunto:** Taxas de Impostos Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2012 – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-22.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-22.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, nos termos do n.º 4, do art. 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, alterado pela Lei n.º 64/2008 de 5 de Dezembro, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para aprovar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo e com fundamento na informação do Departamento Financeiro supra mencionada:

- Prédios rústicos: 0,8%;
- Prédios urbanos: 0,6%;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos dos Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI): 0,4%.

#### **Deliberação n.º 978**

**Assunto:** Parecer do Revisor Oficial de Contas (artigo 48.º n.º 3 da Lei das Finanças Locais) – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-24.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-24 e parecer do Revisor Oficial de Contas (**anexo XXIX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a proposta acima mencionada, e mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

#### **Deliberação n.º 979**

**Assunto:** 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-26.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a proposta da 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

#### **Deliberação n.º 980**

**Assunto:** Repartição de Encargos do Contrato “Execução do novo Edifício da EB 2.3 D. António Ferreira Gomes, Freguesia de Penafiel” – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de 2011-08-26.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro (informação sobre o cabimento e repartição de encargos), de 2011-08-26.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, e submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

#### **Deliberação n.º 982**

**Assunto:** Proposta de criação da Agência de Energia do Tâmega e Sousa – GAP

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Documentos que acompanham a proposta:** ofício n.º 156/11 da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, de 2011-06-18 e plano estratégico 2011-2013 (versão para análise pelos municípios).

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, propor à assembleia municipal para autorização do Município de Penafiel integrar a Agência de Energia do Tâmega e Sousa, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea m) da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **Deliberação n.º 983**

**Assunto:** Voto de louvor a Sara Patrícia Ferreira Araújo.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-31.

**Documentos que acompanham a proposta:** Biografia e Curriculum Vitae de Sara Patrícia Ferreira Araújo.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o voto de louvor e comunicar à Sara Patrícia Ferreira Araújo.

### **Deliberação n.º 984**

**Assunto:** Protocolo a celebrar entre Maria José Moreira da Rocha Neves e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09, e planta.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

### **Deliberação n.º 985**

**Assunto:** Protocolo a celebrar entre Gentil Moreira da Rocha Neves, Maria Antonieta Correia Lamas Neves, Eurico Moreira da Rocha Neves, Olinda Rosa da Silva Moreira e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09, e planta.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

### **Deliberação n.º 986**

**Assunto:** Protocolo a celebrar entre António Barbosa Coelho, Manuel Barbosa Coelho e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-09, e planta.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

Proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da derrama para o ano de 2012, fixando o valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.  
[Aprovado por maioria]

Proposta da Câmara Municipal relativa à fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2012 – Prédios rústicos: 0,8%; Prédios urbanos: 0,6%; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%, nos termos do n.º

4, do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, alterado pela Lei n.º 64/2008 de 5 de Dezembro.  
[Aprovado por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de aplicação do percentual de 0,25% para o apuramento do valor da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a aplicar no ano 2012, sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicação electrónicas acessíveis ao público em local fixo, para efeitos do disposto no n.º 2, alínea b) do artigos 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro.  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da terceira revisão ao plano plurianual de investimentos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal referente ao Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Semestral, para efeitos da alínea d), do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro;  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Repartição de Encargos do Contrato “Execução do novo edifício da EB 2.3 D. António Ferreira Gomes, freguesia de Penafiel”, para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho;  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Repartição de Encargos do Contrato “Serviço de Impressão Gráficas”, para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho;  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal para a Contração de um Empréstimo com a instituição de crédito Caixa Geral de Depósitos, no montante de € 1.341.695 (um milhão trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e cinco euros), para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Proposta da Câmara Municipal para aprovação das Taxas das Piscinas Municipais – Penafiel Activa EM, para efeito da alínea e), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considerando-se revogado o que for contrário às taxas ora aprovada;  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de isenção do pagamento de taxas relativas ao processo n.º 1520/D/11 - (Requerente: Associação para o Desenvolvimento de Galegos), de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de isenção do pagamento de taxas relativas ao processo n.º 3399/D/11 –

(Requerente: Associação de Desenvolvimento de S. Mamede de Canelas), de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de isenção do pagamento de taxas relativas ao processo n.º 253/U/11 - (Requerente: Associação de Solidariedade Social e Cultural para o Desenvolvimento de Rans), de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º, da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Prestação de Serviços para a função de Auditor Externo, adjudicada a Santos Vaz & Trigo Morais e Associados, SROC, Lda., pelo valor de €21.400,00 + IVA à taxa legal, nos termos do disposto no n.º 2, artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;  
[Aprovado por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal para autorizar o Município de Penafiel a integrar a Agência de Energia do Tâmega e Sousa, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea m), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.  
[Aprovado por unanimidade]

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 15 SETEMBRO 2011

### Deliberação n.º 988

**Assunto:** Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e a Universidade do Porto (Faculdade de Letras da Universidade do Porto) – Cultura.

**Proposta:** Subscrita pela senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira, de 2011-09-02.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta de protocolo mencionada em assunto.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade.

### Deliberação n.º 989

**Assunto:** Colocação de dois sinais de proibição – proibição de exceder a velocidade máxima de 30Km/hora (C13) - na Rua Funtão de Cima, Freguesia de Cabeça Santa – UMOT/GM494.11.

**Proposta:** Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-08-25.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício n.º 18, de 2011-02-03 da Junta de Freguesia de Cabeça Santa, informações do Gabinete da Mobilidade, de 2011-03-04, 2011-06-24, 2011-07-07, parecer da Junta de Freguesia de Cabeça Santa, de 2011-08-04 e informação do gabinete da mobilidade, de 2011-08-12.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento nas informações da UMOT, a colocação de dois sinais de proibição – proibição de exceder a velocidade máxima de 30Km/hora (C13).

### Deliberação n.º 990

**Assunto:** Colocação de Sinal de informação (via pública sem saída H4), entroncamento da Rua da Salgadinha com a Rua Nova da Salgadinha, Freguesia de Paço de Sousa – UMOT/GM500.11.

**Proposta:** Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2011-08-25.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício n.º 33PR/11, de 2011-08-11, do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paço de Sousa e informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-08-17.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação da UMOT.

### Deliberação n.º 991

**Assunto:** Recepção Definitiva (autorização da recepção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 40/94, nos termos do n.º 2, do art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente). – DGU

**Requerente:** José Aureliano Furtado de Mendonça.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-09-02.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Auto de Vistoria, de 28 de Julho de 2011.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, pedir à comissão de vistorias que esclarecesse os conceitos indeterminados do auto de vistoria referidos pelo senhor Vereador Eng. Fernando Moreira (recepção definitiva) - loteamento n.º 40/94.

### Deliberação n.º 992

**Assunto:** Pagamento à AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, para realização de despesa respeitante à manutenção do aterro sanitário – Mês de Agosto de 2011, no valor de €48.472,08 - DF.

**Requerente:** AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-09.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Departamento Financeiro, de 2011-08-16 e ofício n.º 840/11 da AMBISOUSA – Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

### Deliberação n.º 993

**Assunto:** Aprovação da minuta de contrato de fornecimento por concurso público de “fornecimento de Energia Eléctrica” – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-09.

**Documento que acompanhou a proposta:** minuta mencionada em assunto.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

### Deliberação n.º 994

**Assunto:** Recepção Definitiva (autorização da recepção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 2/00, nos

termos do n.º 2, do art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente) - DGU.

**Requerente:** José Maria Alves Morais.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-08-23.

**Documentos que acompanham a proposta:** Auto de Vistoria, de 28 de Julho de 2011.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 995**

**Assunto:** Proposta para Recrutamento Excepcional, nos termos do n.º 2, do art.º 9.º e do n.º 3, do art.º 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho – RH

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-09, acompanhada de seis documentos.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, autorizar a abertura do procedimentos concursal abaixo indicado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos no n.º 6 do art. 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

| CARREIRA               | CATEGORIA              | ÁREA DE ACTIVIDADE          | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |
|------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Assistente Operacional | Assistente Operacional | Auxiliar de Serviços Gerais | 11                        |

#### **Deliberação n.º 996**

**Assunto:** Protocolo a celebrar entre o município de Penafiel e a Escola Básica 2,3 D. António Ferreira Gomes (Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica 2,3 D. António Ferreira Gomes e as respectivas zonas envolventes para o acesso aos utilizadores) – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-09-08.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do protocolo mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro de 2011-09-12.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos da al. b) do n.º 4 do artigo 64.º e 67.º Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **Deliberação n.º 997**

**Assunto:** Protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Centro Social e Recreativo Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana (Utilização das respectivas instalações) – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-09-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do protocolo mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro de 2011-09-12.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos da al. b) do n.º 4 do artigo 64.º e 67.º Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **Deliberação n.º 998**

**Assunto:** Alteração ao protocolo de cooperação celebrado entre o município de Penafiel e o Futebol Clube de Penafiel (aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Penafiel n.º 679, de 17/02/2011) - GAP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-12.

**Documentos que acompanham a proposta:** cópia da minuta de alteração, cópia do protocolo de cooperação celebrado entre o município de Penafiel e o Futebol Clube de Penafiel (aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Penafiel n.º 679, de 17/02/2011) e ofício do Futebol Clube de Penafiel de 2011-09-02.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 999**

**Assunto:** Regulamento Prémio de Jornalismo “Escritaria em Penafiel” – GAP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-12, acompanhada de seis documentos.

**Documentos que acompanham a proposta:** Regulamento mencionado em assunto.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, com a alteração ao artigo 7.º (aditamento ao n.º 1), que passará a ter a seguinte redacção (alteração/aditamento a negrito):

#### **Artigo 7.º**

#### **FUNCIONAMENTO DO JÚRI**

1 - Ao Júri cabe deliberar por maioria de votos, **exercendo o presidente do júri voto de qualidade em caso de empate**, ficando registado em acta.

2 - Considera-se fundamentação suficiente, a explicitação das razões que basearam a apreciação relativamente ao(s) trabalho(s) premiado(s), com dispensa de quaisquer considerações relativamente a outros trabalhos também seleccionados, designadamente por comparação com o do vencedor.

3 – O Júri será assessorado por um funcionário do Município designado para o efeito, a quem caberá a tarefa de elaborar as actas das reuniões e o demais apoio, necessário ao regular funcionamento das mesmas.

4 - Das deliberações do Júri não caberá recurso.

#### **Deliberação n.º 1000**

**Assunto:** Alteração do valor de renda por alteração de rendimento mensal do agregado familiar - processo n.º 69-24-FC – Ana Maria de Magalhães Ferreira - GHS.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, 2011-09-12.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-09-06.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação do Gabinete de Habitação Social, novo cálculo de renda apoiada €22,99 (vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos).

#### **Deliberação n.º 1001**

**Assunto:** 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-14.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento Financeiro de 2011-09-14.

**Votação:** Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 133.448,87€ para o corrente ano de 2011.

#### **Deliberação n.º 1002**

**Assunto:** Auto de Recepção Definitiva, respeitante à obra "ARRANJOS URBANÍSTICOS NA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB 2,3 E CENTRO DE SAÚDE DE PENAFIEL" – DOSM.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-13.

**Documentos que acompanham a proposta:** Auto de Recepção Definitiva.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção definitiva referente à Obra: "ARRANJOS URBANÍSTICOS NA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB 2,3 E CENTRO DE SAÚDE DE PENAFIEL".

#### **Deliberação n.º 1003**

**Assunto:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a Associação Recreativa Novelense e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2011/2012, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2011 e o dia 31 de Julho de 2012 – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-09-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do contrato-programa mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro, de 2011-09-13.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1004**

**Assunto:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a Federação de Futebol Amador do Concelho de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2011/2012, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2011 e o dia 31 de Julho de 2012 – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-09-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do contrato-programa mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro, de 2011-09-13.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1005**

**Assunto:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a Associação Desportiva de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2011/2012, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2011 e o dia 31 de Julho de 2012 – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa de 2011-09-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do contrato-programa mencionada em assunto.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1006**

**Assunto:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre o Clube de Basquetebol de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2011/2012, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2011 e o dia 31 de Julho de 2012 – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa de 2011-09-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do contrato-programa mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro, de 2011-09-13.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1007**

**Assunto:** Protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Escola Básica 2,3 Penafiel n.º 2 (Utilização do pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3 Penafiel n.º 2 - Marecos) – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-09-09.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do protocolo mencionada em assunto e informação do Departamento Financeiro de 2011-09-13.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos da al. b) do n.º 4 do artigo 64.º e 67.º Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **Deliberação n.º 1008**

**Assunto:** Proposta de declaração de utilidade pública relativa à constituição da servidão administrativa, no âmbito da execução da obra denominada "ARRANJO URBANÍSTICO DA PRACETA DA ALEGRIA E ENVOLVENTE", ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-13.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DENP, acompanhada de minuta da deliberação da proposta a requerer a expropriação para efeitos da constituição da servidão administrativa.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira Eng.º Joaquim Fernando Moreira e com abstenção dos senhores Vereadores Dr. António José de Sousa Pinto e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, solicitar à Direcção-Geral das Autarquias Locais o pedido de declaração de utilidade pública relativa à constituição de servidão administrativa para implantação de uma passagem aérea, com carácter de urgência, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e do no n.º 1, do art. 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro e nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, do mesmo diploma, necessária à execução da obra denominada "Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente", em que se

pretende proceder à construção de uma passagem aérea, em área considerada comum de acordo com a propriedade horizontal, que estabelecerá a ligação entre dois prédios urbanos, um sito na Av.ª Sacadura Cabral e o outro nas Ruas do Bom Retiro/Conde Ferreira e Joaquim Araújo.

A Servidão administrativa consistirá na implantação de uma passagem aérea que, como se referiu, incidirá sobre área considerada comum de acordo com a propriedade horizontal, com o comprimento de 24,46 metros, descontínua e variando quanto à largura, iniciando-se com a largura de 4,60 metros, mas mantendo, no entanto, no mínimo 3,00 metros na parte mais estreita, com a área global de 88,40m<sup>2</sup>, que visa estabelecer a ligação aérea entre o prédio sito na Av.ª Sacadura Cabral, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1361/Penafiel e inscrito na matriz sob o art.º 1 208.º e o prédio sito nas Ruas do Bom Retiro/ Conde Ferreira/ e Joaquim Araújo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5/Penafiel e inscrito na matriz sob o art.º 1 302.º.

O objecto da servidão administrativa consiste na construção da passagem aérea em área comum de acordo com a propriedade horizontal e no direito de passagem pelos utentes/pessoas, com carácter permanente, sobre essa ligação aérea a implementar entre os supra identificados prédios urbanos, através da mesma para se dirigirem aos serviços públicos instalados no prédio descrito na CRP sob o n.º 1361/Penafiel, na ocupação permanente do espaço comum dos mesmos na zona da instalação daquela ligação aérea e respectivos acessórios, bem como no direito de poder executar todas as obras de manutenção ou de outras componentes da infra-estrutura a instalar e devida ocupação do espaço, que sejam necessárias para a sua correcta segurança, conforme melhor identificada e assinalada consta na planta cadastral anexa a esta proposta e que dela fica a fazer parte integrante.

São comproprietários daqueles identificados prédios, constituídos em regime de propriedade horizontal, sites na Av.ª Sacadura Cabral e Ruas do Bom Retiro/ Conde Ferreira/ e Joaquim Araújo, os titulares indicados no mapa dos interessados ora junto a esta como .

Ainda, como resulta da consulta deste mesmo e da certidão da Conservatória do Registo Predial, sobre algumas das fracções, designadamente as fracções “I”, “AE”, “AK”, “AP”, “AX”, “AW”, “BB”, “BC”, “BF”, “BG”, “BH”, “BI”, “BM”, “BN”, “BO”, “BP”, “BQ”, “BR”, “BT”, “BU” e “CA”, recai hipoteca legal a favor das instituições de crédito no quadro identificadas, enquanto que sobre a fracção “BA” incide a penhora efectuada a favor da Fazenda Nacional.

O projecto encontra-se aprovado e é participado no âmbito da candidatura ao ON – 2, “O Novo Norte, Programa Operacional Regional do Norte”, tendo assegurado o respectivo financiamento, através da assinatura do respectivo contrato, conforme cópia do mesmo que se anexa.

O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de € 2.000,00 (dois mil euros).

A antedita servidão administrativa insere-se no âmbito da execução da obra denominada “**Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente**”, em que o projecto já foi aprovado na Reunião Ordinária deste Executivo em 21 de Junho de 2010.

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, na I.ª Série, do DR n.º 197, de 12 de Outubro, a parcela um objecto de expropriação encontra-se em “Solo Urbano, Espaço Urbanizado, Áreas

Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar, C3”, conforme planta do Ordenamento do PDM que anexa.

Ainda em termos do PDM e de acordo com a planta de Condicionantes, a área envolvente objecto de intervenção é contígua à zona sobre a qual pende a servidão militar, mas cujo parecer proferido pelo Ministério da Defesa Nacional, vai no sentido de “... nada há a obstar face aos elementos de arquitectura tidos a apreciação, apesar de que a intervenção está situada a uma distância de 10 metros dos limites da instalação militar, a norte do PM002/Penafiel, ...”, conforme cópia do mesmo que se anexa.

Mais delibera, deste modo, por se tratar, inquestionavelmente, perante o que vem de ser dito, de uma obra necessária e de interesse público e em consequência, porque não foi possível chegar a acordo com os comproprietários, condóminos e titulares dos direitos existentes sobre os prédios em causa, nas qualidades acima indicadas, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública quanto à constituição da servidão administrativa sobre a passagem aérea a implementar, em que o encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de € 2.000,00 (dois mil euros), ao abrigo do disposto no n.º 1, do art. 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro e nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, do mesmo diploma.

A razão da urgência prende-se com o facto de se tratar de uma obra participada ao abrigo da “ON.2- Operação Norte, Programa Operacional Regional do Norte”, gerido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), por via da celebração do respectivo Contrato de Financiamento, com o Código NORTE-04-0241-FEDER-000808, no âmbito da obra denominada “Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente”, no valor total elegível da Operação de € 796.310,50 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e dez euros e cinquenta cêntimos), conforme cópia do mesmo que se anexa. (ver ANEXO 4 em arquivo)

Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição do carácter de urgência e, consequentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa das áreas objecto de expropriação para efeitos de constituição de servidão administrativa, de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e dos art.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, o que se pretende.

#### **Deliberação n.º 1009**

**Assunto:** Ratificação da assinatura do Auto de entrega da ETAR de Paredes/Penafiel à SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., celebrado no dia 01 de Fevereiro de 2011, entre a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, SA, Penafiel Verde, Entidade Empresarial Local, E.E.M. e o Município de Penafiel – GAP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-08-31.

**Documentos que acompanham a proposta:** Ofício SD/OF/DAF/3311, DIMDOURO, de 2011-02-18, Auto de entrega, anexo I que contém a descrição da infra-estrutura objecto do presente Auto e o anexo II que contém a avaliação económica das infra-estruturas da Penafiel Verde, EM. A integrar na SIMDOURO, S.A..

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, pedir esclarecimentos à SIMDOURO.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala, o senhor Vereador Adolfo Amílcar, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal

#### **Deliberação n.º 1010**

**Assunto:** Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28, que aprovou o Projecto respeitante à obra “CONSTRUÇÃO DA EB 2.3 D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES” (processo n.º 006/DPA/2011) – Rua Marquês de Pombal/ Milhundos/ Penafiel – DPA.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-07-28.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DPA, de 2011-07-28, projecto.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 2011-07-28.

#### **Deliberação n.º 1011**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **Deliberação n.º 1012**

**Assunto:** Voto de Agradecimento ao Clube Penafidelense de Automóveis Antigos.

**Proposta:** Verbal, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-09-15.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, um voto de agradecimento pela oferta à Câmara Municipal de uma parte do projecto da EN 108 (estrada do Porto a Entre-os-Rios) e enviar um ofício ao Clube Penafidelense de Automóveis Antigos.

### **DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **Despacho de 01 de Agosto de 2011**

##### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

Joaquim Fernando Barbosa Barros – Proc.º n.º 357/UT/11

António Renato Moreira Soares – Proc.º n.º 358/UT/11

Sónia Carla Sousa Ferreira – Proc.º n.º 331/UT/11

Maria da Glória Soares – Proc.º n.º 310/UT/11

António da Silva Rocha – Proc.º n.º 347/UT/11

António Carvalho dos Santos – Proc.º n.º 333/UT/11

Manuel Joaquim Gomes da Silva – Proc.º n.º 311/UT/11

##### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

José Carlos Gonçalves Oliveira

Susana Maria Mendes de Bessa

José Joaquim Ferreira da Silva

Acúrcio Manuel da Cunha Peixoto

Condomínio do Edifício Aragão

António Afonso Sousa Pinto Barbosa

Francisco Ribeiro Mota

Cristóvão Vieira Duarte

Filipe António Gomes Pacheco

Francisco Fernando da Costa

José Manuel Correia de Matos

Mobicarline, Lda

José Fernando Vieira Augusto

#### **Despacho de 04 de Agosto de 2011**

##### **PROCESSO DE OBRAS D E F E R I D O S:**

Fielinvest – Investimentos Hoteleiros & Outros, Lda – Proc.º n.º 485-1LI/07

##### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Joaquim Fernando da Silva Rocha

José Alpoim Ferreira Pereira

#### **Despacho de 08 de Agosto de 2011**

##### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

José da Silva Teixeira

Fernando Augusto de Jesus Venâncio

Joaquim Pinto Moreira

Nicolau Fernando Carvalho Soares

Joaquim Fernando de Sousa Ferreira

Maria do Carmo Ferreira Nogueira

Roberto César Teixeira Soares

Patrícia Maria Nogueira Pereira Freitas

Maria Alice Soares Teixeira

Maria José Pinto Pires de Lima

##### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

Manuel António Coelho da Silva – Proc.º n.º 315/UT/11

Maria de Fátima Moreira da Silva – Proc.º n.º 366/UT/11

##### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO I N D E F E R I D O S:**

Manuel da Costa Vieira – Proc.º n.º 237/UT/11

Maria da Conceição Correia de Sousa – Proc.º n.º 270/UT/11

#### **Despacho de 10 de Agosto de 2011**

##### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Maria Joaquina Moreira Silva Pinto

Maria Fernanda da Silva Regadas

Maria Fernanda Moreira Monteiro e Outro

Manuel José Oliveira da Rocha

Luzia Maria da Rocha Sousa

José Rebelo de Beça

Maria Alice Pacheco Santos Coelho

Ângela Marisa Moreira da Cunha

Eduardo Pinto Silva

Reboconorte, Lda

Francisco José Teixeira Ferreira

Augusto da Costa Silva

Abílio Jesus Pinto Soares

Maria de Lurdes Rocha Moreira

Maria Emília da Rocha Silva

Francisco José da Rocha Moreira

##### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

Bruno Miguel Oliveira Rodrigues – Proc. N.º 314/UT/11

Joaquim Sousa – Proc. N.º 340/UT/11

Carlos Alberto Ferreira Almeida – Proc. N.º 373/UT/11

Maria Cândida Teixeira – Proc. N.º 320/UT/11

Manuel Lopes da Rocha Gomes – Proc. N.º 282/UT/11

Maria Carolina Ferreira Pinto Moreira – Proc. N.º 376/UT/11

##### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

Manuel da Silva Rodrigues – Proc. N.º 325/UT/11

Maria Isaura da Silva Rodrigues – Proc. N.º 324/UT/11  
Fernando Lino de Sousa – Proc. N.º 370/UT/11

#### **Despacho de 11 de Agosto de 2011**

##### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

António da Silva Rocha  
Jorge Silva Cardoso  
Bruno Amaro Sousa Barros e Outra  
Joaquim Queirós de Oliveira  
Fernando Rui Marques Santos Teixeira  
Agostinho de Araújo Ribeiro  
Júlio Alberto Oliveira da Vinha  
Anitex – Imobiliária, S.A.  
Alfredo Manuel Oliveira Vieira  
Rodrigo de Sousa  
Vânia Filipa de Sousa Coelho  
Rui Manuel Teixeira Figueiredo  
Manuel Joaquim Silva e Sousa  
Paula Susana Pinto Ferreira e outra  
Maria Otilia Moreira de Sousa  
Titular – Sociedade de Construções e Imobiliária, S.A.

Arlindo da Luz Ferreira

Moreira Neto & Faria, Lda

##### **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO D E F E R I D O:**

António Crispim Peixoto Oliveira – Proc.º n.º 12-4LI/81

##### **PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:**

Sandra Karina Pinto Ferreira – Proc.º n.º 192/LI/10  
Maria da Glória Sousa Ferreira – Proc.º n.º 78/LI/10  
Paulo Alexandre Vieira Cardoso – Proc.º n.º 90/LI/10

#### **Despacho de 12 de Agosto de 2011**

##### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Bernardino Manuel Teixeira Ferreira  
Raimundo Correia de Matos  
Construção Cidade Nova do Marco, S.A.  
Sebastião António da Costa Soares

##### **PROCESSOS DE OBRAS I N D E F E R I D O S:**

Maria Irene Soares Santos Rodrigues – Proc.º n.º 131/LI/11  
Maria Emília Bernardo Ribeiro – Proc.º n.º 55/LI/11

##### **PROCESSO DE DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL I N D E F E R I D O:**

Margarida Helena Soares Beça e Outros – Proc.º n.º 2/PH/10

##### **PROCESSO DE OBRAS D E F E R I D O:**

Fielinvest – investimentos Hoteleiros e Outros, Lda. – Proc.º n.º 410-1LI/07

#### **Despacho de 16 de Agosto de 2011**

##### **PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:**

Populargest – Gestão de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda – Proc.º n.º 220/LI/11  
Carlos da Silva Rocha, Sociedade Construções, Lda – Proc.º n.º 28/LI/11  
António de Sousa Coelho – Proc.º n.º 404/LI/10  
Maria Armandina Ferreira Pereira Carvalho – Proc.º n.º 403-1LI/03  
Joaquim Paulo Peixoto Cerqueira – Proc.º n.º 510/LI/10  
Carla Mónica Moreira Barbosa – Proc.º n.º 488-1LI/09  
José Maria Ribeiro Barbosa – Proc.º n.º 185/LI/10  
António Mendanha da Silva – Proc.º 197/LI/11  
Joaquim António Fernandes da Costa – Proc.º 5/LI/11

Ângelo Fernando Guimarães Cruz – Proc.º n.º 93-1LI/08  
Rigusa – Imobiliária, Lda. – Proc.º n.º 169-1LI/06

##### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

Armando José Ferreira Moreira Mota – Proc.º n.º 384/UT/11  
César Manuel da Rocha – Proc.º n.º 289/UT/11

##### **PROCESSOS DE OBRAS I N D E F E R I D O S:**

António Guilherme Teixeira Gonçalves – Proc.º n.º 218/LI/11  
José da Silva Gomes – Proc.º n.º 153/LI/11  
Rodrigo Rocha Pereira – Proc.º n.º 62/LI/09  
Sandro Emanuel Santos da Silva – Proc.º n.º 225/LI/11  
José Manuel Ribeiro Pinto – Proc.º n.º 17/LI/11

##### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Liliana Maria da Silva Morais  
José Joaquim Vieira da Silva  
Maria de Fátima Leal Pereira da Silva  
Manuel José Ribeiro Guedes  
António Moreira Ribeiro  
Carlos Manuel Ferreira dos Santos  
Andreia Cristina de Sousa Moreira e Outro  
Maria da Glória Soares  
Cristina Maria Duarte Ramos  
Maria Celeste Lopes Moreira  
Armando José Ferreira Moreira Mota  
José Henrique Sousa Moreira e Outra  
Manuel Joaquim Alves Valente

##### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

Júlio Augusto de Oliveira – Proc.º 336/UT/10  
Sandra Cristina Lopes Alves – Proc.º n.º 380/UT/11

##### **PROCESSOS DE PUBLICIDADE D E F E R I D O S:**

BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A – Proc.º n.º 21/PU/10  
Inovadora – Fiscalização Preventiva de Bens e Serviços, Assessoria Especializada, Lda – Proc.º 65/PU/10  
Tintas Robialac, S.A – Proc.º n.º 64/PU/10  
J. Vinha – Sociedade Comercial Eléctrica, Lda – Proc.º 57/PU/10

#### **Despacho de 18 de Agosto de 2011**

##### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Manuel José da Costa e Silva  
Maria Emília Santana  
Maria Beatriz Barros Magalhães Rocha Reis  
Joaquim de Sousa  
Chegada D'Ouro – Ourivesaria Unipessoal, Lda  
José Fernando Ferreira Lopes  
José António Gomes Barros  
Maria da Glória Lopes Pereira  
José António Ribeiro de Oliveira  
Maria da Conceição Moreira  
José Moreira de Sousa  
Isabel da Conceição Teles Barbosa  
José Fernandes Mendes  
Maria Júlia da Silva Coelho  
Maria Alzira Teixeira Sousa Brandão

##### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

Maria de Fátima da Silva Guimarães – Proc.º n.º 328/UT/11  
Maria de Lurdes Teixeira – Proc.º n.º 365/UT/11  
José Maria Soares da Silva – Proc.º 381/UT/11

##### **PROCESSO DE PUBLICIDADE D E F E R I D O:**

Urbe – Consultores Associados, Lda – Proc.º n.º 26/PU/11

## Despacho de 19 de Agosto de 2011

### PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Ana Luísa Trigueiros Sousa Pereira – Proc.º n.º 315/LI/10  
Nuno Miguel Ferraz Martins – Proc.º n.º 361/LI/10  
Maria Alice de Sousa Rocha – Proc.º n.º 339/LI/10  
Adriano de Sousa e Silva – Proc.º n.º 318/LI/09  
Francisco Oliveira Sousa – Proc.º n.º 251/LI/10  
Maria do Rosário Rodrigues Leite – Proc.º 712-1LI/05  
Maximino – Electricista Auto, Lda – Proc.º n.º 135-1LI/07  
Manuel Fernando Moreira Silva e Outra – Proc.º n.º 124/LI/10  
Fernando Vitorino Ferreira Rocha – Proc.º n.º 285/LI/09  
Miguel Octávio Nunes Pereira – Proc.º n.º 249/LI/11  
Manuel Mendes Pinto – Proc.º n.º 624/LI/08  
Abel Alves da Silva – Proc.º n.º 411/LI/10

### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Manuel António de Jesus Reis  
Sónia Carla de Sousa Ferreira  
Maria Isaura da Silva Rodrigues  
Manuel da Silva Rodrigues  
Agostinho de Araújo Ribeiro  
José da Rocha Coelho  
Adão Augusto Ferreira Cancela e Outro

## Despacho de 22 de Agosto de 2011

### ALTERAÇÃO AO PROJECTO INICIAL D E F E R I D O S:

Abílio Moreira Silva – Proc.º n.º 275-1LI/09

### PROCESSOS DE VISTORIAS D E F E R I D O S:

Agostinho da Rocha Ferreira – Proc.º n.º 336/UT/11

## Despacho de 23 de Agosto de 2011

### PROCESSO DE VISTORIA D E F E R I D O S:

Fielinvest – Investimentos Hoteleiros e Outros, Lda. – Proc.º n.º 383/UT/11

### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

António Carvalho dos Santos  
Manuel Martins Moreira  
Fernando Lino de Sousa  
António Manuel Jesus Pinto  
José de Sousa Meneses  
Fernando Moreira Ferraz Barbosa  
Paula Cristina da Rocha Melo  
Pedro Davide Azevedo Pinto  
Albertina da Costa Ferreira  
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Guilhufe  
Manuel António da Rocha Ferreira

### PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Albano Pereira Barbosa – Proc.º n.º 321/LI/10  
Maria de Fátima Ferreira Coelho – Proc.º n.º 335/LI/10  
Belmiro Pires Ferreira – Proc.º n.º 97/LI/11

### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

José Agostinho Moreira de Sousa  
Alfredo Neves Azevedo

### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO I N D E F E R I D O S:

António Rocha da Silva – Proc.º n.º 15-6LI/97

### REQUERIMENTOS I N D E F E R I D O S:

António Rocha Silva (destaque de parcela)

### PROCESSOS DE VISTORIAS D E F E R I D O S:

José Carlos Ribeiro Nunes – Proc.º n.º 371/UT/11  
Manuel Madureira da Silva – Proc.º n.º 401/UT/11  
Alcino José Monteiro Silva – Proc.º n.º 396/UT/11

Paulo César Moreira Barbosa – Proc.º n.º 394/UT/11  
Adão da Rocha Barbosa – Proc.º n.º 343/UT/11  
Ana Maria Teixeira da Cruz – Proc.º n.º 389/UT/11  
Maria Emília Félix Penim da Silva – Proc.º n.º 346/UT/11  
Abílio da Silva Vieira – Proc.º n.º 386/UT/11  
Alfredo Fernando dos Santos – Proc.º n.º 388/UT/11  
**PROCESSO DE OBRAS D E F E R I D O S:**  
Maria Alexandrina Sousa Moreira Gomes e Outro – Proc.º n.º 583/LI/09

## Despacho de 24 de Agosto de 2011

### PROCESSOS DE VISTORIAS D E F E R I D O S:

Júlia de Araújo Nogueira – Proc.º n.º 395/UT/11  
José António Moreira Pacheco – Proc.º n.º 341/UT/11  
Manuel Barbosa dos Santos – Proc.º n.º 390/UT/11

### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Fielinvest – Investimentos Hoteleiros e Outros, Lda.  
António de Almeida Soares  
Maria Rosa Moreira Barbosa  
José da Silva Gomes

### PROPRIEDADE HORIZONTAL I N D E F E R I D O S:

Maria Carolina Mota Sousa – Proc.º n.º 15/PH/11

### REQUERIMENTOS I N D E F E R I D O S:

Emanuel José Rodrigues Midão  
Salvador Soares Sousa

## Despacho de 26 de Agosto de 2011

### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Carlos Alberto Ferreira Teixeira  
Adão Moreira de Sousa  
Francisco Manuel Vieira de Sousa

### PROCESSO DE OBRAS I N D E F E R I D O S:

Maria da Conceição Ferreira e Outro – Proc.º n.º 239/LI/11

### PROCESSOS DE VISTORIAS D E F E R I D O S:

Maria do Carmo Pacheco da Costa Pinto – Proc.º n.º 410/UT/11

Jorge Vitorino Oliveira Teixeira – Proc.º n.º 406/UT/11

### PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Jorge Manuel Lopes Silva Pinto – Proc.º n.º 275/LI/10  
Maria do Carmo Silva Teixeira – Proc.º n.º 491/LI/10  
Paulo Miguel Queirós Duarte – Proc.º n.º 461/LI/09  
José Firmino Ribeiro Moreira – Proc.º n.º 39/LI/11  
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Vale de Sousa e Baixo Tâmega – Proc.º n.º 86/LI/11

## Despacho de 29 de Agosto de 2011

### PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Joaquim Arlindo Pereira Ribeiro – Proc.º n.º 257/LI/09  
Leonel Cesário Rocha Cunha Teixeira – Proc.º n.º 82/LI/11

### REQUERIMENTOS I N D E F E R I D O S:

Associação para o Desenvolvimento da freguesia de Boelhe  
Maria Emília de Oliveira Moreira

### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Nuno Miguel Bessa Ferreira  
Hélder António Soares de Sousa

### PROCESSOS DE VISTORIAS D E F E R I D O S:

Fielinvest – Investimentos Hoteleiros Outros, Lda. – Proc.º n.º 415/UT/11

Agostinho Jorge Ferreira Vieira – Proc.º n.º 407/UT/11

### Despacho de 30 de Agosto de 2011

#### PROCESSOS DE OBRAS DE FERIDO:

José de Sousa Meneses – Proc. nº 535/LI/10

#### PROCESSOS DE OBRAS INDEFERIDO:

Maria Fernanda de Jesus Franco Fernandes – Proc. nº 217/LI/11

#### REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

António José de Sousa Alves

José António Ribeiro de Oliveira

### Despacho de 31 de Agosto de 2011

#### PROCESSOS DE VISTORIAS DE FERIDOS:

Manuel Fernando Pinto de Babo – Proc. nº 420/UT/11

Abílio Moreira da Silva – Proc. nº 351/UT/11

Agostinho Sebastião Cunha Sousa – Proc. nº 393/UT/11

José Joaquim Cunha Santos – Proc. nº 402/UT/11

Fernanda Bela Sousa Neves – Proc. nº 400/UT/11

#### REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

António Renato Moreira Soares

Manuel António Coelho Silva

Vera Marisa Morais Barbosa

Ana Maria Pereira Pinto

Joaquim Arlindo Pereira Ribeiro

Populargest – Gestão de Imóveis – Sociedade Unipessoal, Lda.

Bruno Miguel Oliveira Rodrigues

Domingos Ribeiro

#### PROCESSOS DE OBRAS DE FERIDOS:

Nelson Manuel da Cruz Moreira – Proc. nº 62/LI/11

Vitorino Moreira – Proc. nº 281/LI/11

Amândio Augusto Rodrigues – Proc. nº 328/LI/10

#### PROCESSOS DE OBRAS INDEFERIDOS:

Tiago Oliveira da Silva – Proc. nº 186/LI/11

#### REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

José Manuel da Costa Ferreira e Outro

Abílio Moreira Silva

Maria Joaquina Moreira Oliveira Ferreira

CSR – Centro Social de Recesinhos

Maria Henriqueta da Silva Gomes

#### PROCESSOS DE VISTORIA DE FERIDOS:

Riofiel – Imobiliária, Lda. – Proc. nº 338/UT/11

Joaquim Moreira de Sousa – Proc. nº 203/UT/11

José Domingos Soares Nunes – Proc. nº 372/UT/11

#### PROCESSOS DE LOTEAMENTO INDEFERIDO:

José Maria de Oliveira Nunes – Proc. nº 236/LI/11

### Despacho de 01 de Setembro de 2011

#### REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

Domingos da Silva Pacheco

Joaquim Arlindo Pereira Ribeiro

Maria da Glória Soares e Outros

António Manuel Pinto

Benedito José Leite Reis

Manuel Ferreira

Mário Alberto Teixeira Silva

#### PROCESSOS DE LOTEAMENTO DE FERIDOS:

Fielinvest – Investimentos Hoteleiros e Outros, Lda. – Proc. nº 437/LI/09

#### PROCESSOS DE VISTORIAS DE FERIDOS:

Manuel Joaquim da Cunha Santos – Proc. nº 413/UT/11

Maria Cândida Ferreira Azevedo – Proc. nº 419/UT/11

Isabel de Sousa Moura – Proc. nº 405/UT/11

### Despacho de 02 de Setembro de 2011

#### REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

António Pedro Silva

José Augusto Rocha Gonçalves

Alice Gonçalves

Carla Albina Moreira Lima

Manuel Ferreira de Cunha

Bruno Leandro Sousa Fonseca

Manuel Barbosa dos Santos

Maria Júlia Simões Pereira Rodrigues Anileiro

Domingos Ribeiro

Redemoinhos, Lda.

#### REQUERIMENTO INDEFERIDO:

Elsa Coelho de Sá Ferraz Couto

#### PROCESSO DE VISTORIAS DE FERIDO:

Talho S. Martinho de Parada II, Lda. – Proc. nº 411/UT/11

#### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE FERIDOS:

Maria de Lurdes da Rocha Soares – Proc. nº 6-4LI/91

José António Ribeiro Ambrósio – Proc. nº 27-2LI/89

Helena Marisa Oliveira Mateus – Proc. nº 26-1LI/92

### Despacho de 05 de Setembro de 2011

#### PROCESSOS DE OBRAS DE FERIDOS:

Maria de Lurdes Ferreira Moreira – Proc. nº 40-2LI/06

António Ribeiro de Matos – Proc. nº 395/LI/10

#### PROCESSOS DE VISTORIAS DE FERIDOS:

Henrique Paulo Soares Ferreira – Proc. nº 363/UT/11

Cristina Maria Ferreira da Rocha – Proc. nº 418/UT/11

#### REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

Kisalgados – Produtos Alimentares Congelados, Lda.

Sandra Cristina Lopes Coelho

Blocofiel – Promoção Imobiliária, Lda.

Joel Manuel Soares Ferreira

Irene Almeida Silveiras

Maria Anatilde Oliveira da Rocha

Maria Rosa de Melo

#### REQUERIMENTO INDEFERIDO:

Ricardo Manuel Pereira Gonçalves

#### PUBLICIDADE DE FERIDO:

Maria da Glória Soares – Proc. nº 66/PU/10

#### REQUERIMENTOS DE FERIDOS:

José da Rocha Coelho

Carlos Alberto Ferreira de Almeida

Cristina Isabel da Rocha Soares

Manuel Carlos Vieira

Maria Carolina Ferreira Pinto Moreira

Alberto Clemente de Melo e Sousa

Fielinvest – Investimentos Hoteleiros e Outros, Lda.

Maria Adelaide de Jesus Ferreira

Maria José da Rocha Cardoso

Júlia Araújo Nogueira

#### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE FERIDO:

Francisco José Ferreira Soares – Proc. nº 42-7LI/94

#### PROCESSO DE OBRAS INDEFERIDO:

Maria Joaquina Moreira Oliveira Ferreira – Proc. nº 221/LI/11

### Despacho de 06 de Setembro de 2011

#### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

Emília Carla ferreira Teixeira – Proc.º n.º 424/UT/11  
Maria Rosa Ferreira Pinto Silva – Proc.º n.º 342/UT/11  
Nuno Miguel Santana da Rocha – Proc.º n.º 430/UT/11  
Manuel de Freitas Oliveira – Proc.º n.º 426/UT/11

#### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Abel de Oliveira  
Sérgio José de Sousa Soares  
Liliana Andreia Pinto da Rocha  
Nuno Filipe da Fonseca Coelho  
José Manuel Silva Vieira  
Sara Rute Baptista Magalhães  
Carlos Manuel da Silva Almeida  
Maria do Carmo Pacheco da Costa Pinto  
Maria José Vinha Torres  
José do Souto Cardoso  
António Mendanha da Silva  
Aristides Manuel Pereira Barros

#### **PROCESSOS DE LOTEAMENTO D E F E R I D O S:**

Maria Luísa Huet Furtado de Mendonça – Proc.º n.º 155/LI/07  
(Arquitectura)  
Carlos Albino Pereira Coelho – Proc.º n.º 630/LI/08 (Projectos  
de Engenharia)

#### **REQUERIMENTO I N D E F E R I D O S:**

Aristides Manuel Pereira Barros

### Despacho de 08 de Setembro de 2011

#### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

Emília Carla Ferreira Teixeira – Proc.º n.º 398/UT/11  
António Carlos Real Silvestre e Outra – Proc.º n.º 150/UT/11  
Francisco José Rocha Silva – Proc.º n.º 435/UT/11

#### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

António Altino Sousa Coelho  
Margarida da Conceição Costa Moreira  
Ana Maria Cabral Cruz  
António Manuel Melo Sousa Pereira  
Carlos coelho Leal Monteiro Moreira  
José Joaquim Nogueira da Rocha  
Pedro Ricardo oliveira Pereira  
Maria da Conceição de Sousa Ferreira  
Hugo Veiga Ferreira  
Jorge Vitorino Oliveira Teixeira  
Joaquim Sousa Moreira

#### **PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:**

Carla Vânia Ferreira dos Santos – Proc.º n.º 442/LI/10  
Rui Manuel Gonçalves Pereira – Proc.º n.º 74/LI/11

#### **PROCESSO DE OBRAS I N D E F E R I D O S:**

Elsa Coelho de Sá Ferraz Couto – Proc.º 208/LI/11

### Despacho de 09 de Setembro de 2011

#### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

Imodart – Comércio de Imóveis, Lda – Proc.º n.º 369/UT/11  
António Lopes Rodrigues – Proc.º n.º 438/UT/11

#### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Carlos Silva Rocha, Sociedade de Construção, Lda  
Berta da Silva Ferreira  
Ricardo Manuel Dias da Rocha  
Alfredo Fernandes dos Santos  
Manuel Joaquim Gomes da Silva  
Luís Maria Moreira Antunes

Célia da Conceição Pereira Rocha  
João Paulo Monteiro Abelha

### Despacho de 12 de Setembro de 2011

#### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

José Manuel Correia de Matos – Proc.º n.º 269/UT/11  
Carla Cristina Oliveira da Cruz – Proc.º n.º 356/UT/11

#### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

José Cláudio Malheiro Huet de Bacelar  
Conexões – Empreendimentos Imobiliários, Lda.  
Daniel Barbosa Silva e Outro  
Ana Maria Feijó & Associados – Sociedade de Advogados, RL  
José Fernando Correia Leite e Outra  
Obra da Rua ou Obra do Gaiato  
Maria Goreti Silva Ferreira  
José da Silva Ribeiro  
Adão Augusto Ferreira Cancela  
Pedro Soares Rocha  
José Carvalho Alves Maia  
Imodart – Comércio de Imóveis, Lda  
Julieta Margarida Duarte de Barros Oliveira

#### **PROCESSO DE OBRAS D E F E R I D O S:**

Laváxia – Centro de Lavagem Automóvel, Unipessoal, Lda –  
Proc.º n.º 170/LI/10

#### **PROCESSOS DE OBRAS I N D E F E R I D O S:**

António Júlio Matos Pinto – Proc.º n.º 134/LI/11  
Maria Irene Soares dos Santos Rodrigues – Proc.º n.º  
133/LI/11

#### **REQUERIMENTOS I N D E F E R I D O S:**

Julieta Margarida Duarte de Barros Oliveira  
Álvaro Carneiro da Cunha

### Despacho de 13 de Setembro de 2011

#### **PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:**

Maria de Fátima Rocha Ferreira – Proc.º n.º 635/LI/07  
Maria Manuela Moreira Soares – Proc.º n.º 355/LI/10  
Daniel Filipe Castro Oliveira – Proc.º n.º 108-1LI/08  
Sociedade Miguel & Ana Construções, Lda – Proc.º n.º  
311/LI/10  
Arménio Filipe Silva Pacheco – Proc.º n.º 284/LI/11  
José António Ribeiro de Oliveira – Proc.º n.º 40/LI/11  
Carlos Alberto Ferreira Teixeira – Proc.º n.º 47/LI/11  
António Sérgio Teixeira Moreira – Proc.º n.º 527/LI/10  
Ana Maria Barbosa Teixeira Maia – Proc.º n.º 177/LI/10

#### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Maria Augusta Ferreira Soares  
José Manuel Moreira Ferreira  
António Gonçalves dos Santos  
José Agostinho Cunha Rodrigues Pereira  
Carlos António Moreira da Rocha  
António Carlos Leal Silvestre  
Maria da Conceição Soares Vieira  
Maria de Fátima Teixeira da Cruz  
Abílio da Silva Vieira

#### **AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

Daniel Fernando Coelho Moreira – Proc.º n.º 456/UT/11

#### **CONSTITUIÇÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL I N D E F E R I D O S:**

Álvaro Correia da Cunha – Proc.º 14/PH/11

## Despacho de 14 de Setembro de 2011

### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Agostinho da Rocha Ferreira  
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL  
Pavinorte, Jorge Silva Costa, S.A.  
Jorge Manuel Lopes da Silva Pinto  
Maria Alice de Sousa Rocha  
Maria de Fátima da Silva Guimarães  
Ana Maria Teixeira da Cruz  
Adão da Rocha Barbosa  
Redemoinhos, Lda  
Manuel Lopes da Rocha Gomes  
Paulo Sérgio Costa Nunes  
Fielinvest – Investimentos Hoteleiros e Outros, Lda.  
Miguel António Oliveira Reisinho  
Banco Popular Portugal, S.A.  
Manuel dos Santos Sousa  
António Cândido Ruão Dias de Castro  
Sónia Alberta Coelho da Rocha

### AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Carla Cristina Oliveira da Cruz – Proc.º n.º 356/UT/11  
António José de Sousa Alves – Proc.º n.º 434/UT/11

## Despacho de 15 de Setembro de 2011

### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Joaquim de Sousa Moreira  
Maria do Carmo da Silva Teixeira  
A. Peixoto Coelho  
Manuel Augusto Sousa Gonçalves  
Padaria e Pastelaria Irmão Coelho Oliveira, Lda  
Domingos Ferreira Coelho  
Ernesto dos Santos Lopes  
Alcino José Monteiro da Silva  
Cristina Maria Ferreira da Rocha

### AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Altino Augusto Moreira Silva Coelho – Proc.º n.º 453/UT/11  
Bruno Amaro Sousa Barros – Proc.º n.º 319//UT/11  
Joaquina Moreira Antunes – Proc.º n.º 374/UT/11  
António Queirós de Oliveira – Proc.º n.º 450/11  
Afonso Pereira Gomes – Proc.º n.º 382/UT/11  
Maria José Pinto Pires de Lima – Proc.º n.º 303/UT/11  
Domingos da Silva Pacheco – Proc.º n.º 349/UT/11  
Avelino Soares Ferreira – Proc.º n.º 447/UT/11

### PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Augusto Ribeiro Moreira – Proc.º n.º 235/LI/11  
Arménio Filipe Silva Pacheco – Proc.º 276-1LI/06

## Despacho de 16 de Setembro de 2011

### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Ana Maria Rocha Teixeira Baía  
Carlos das Neves Ferreira  
Ana Maria Duarte Silva  
Deolinda Bernardete Sousa Nogueira  
Daniel Fernando Coelho Moreira

### AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Populargest – Gestão de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda – Proc.º n.º 445/UT/11  
Manuel António da Rocha Sousa – Proc.º n.º 441/UT/11  
Paulo Oliveira Magalhães – Proc.º n.º 416/UT/11

### PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Associação para o Desenvolvimento da Figueira – Proc.º n.º 131/LI/09  
Obra da Rua ou Obra do Padre Américo – Proc.º n.º 713/LI/07  
Joaquim Cristóvão Sousa Silva – Proc.º n.º 122/LI/11  
Isaura Maria Rocha Pereira – Proc.º n.º 346/LI/09  
Maria da Conceição Ribeiro da Silva – Proc.º n.º 320/LI/10  
Luísa da Conceição Pinto Ramos – Proc.º n.º 538/LI/10  
Luísa Cristina Nogueira Coelho – Proc.º n.º 672-1LI/07  
Adão Fernando Pereira Cunha – Proc.º n.º 127/LI/11  
José Moreira de Sousa – Proc.º n.º 445/LI/10  
Lúcia Maria Teixeira da Mota – Proc.º n.º 100/LI/11

### REQUERIMENTO I N D E F E R I D O:

Inovadora, Construções, Lda

## Despacho de 20 de Setembro de 2011

### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

José António Moreira Pacheco  
José Nogueira  
Carla Cristina Oliveira Cruz  
Henrique Paulo Soares Ferreira  
Nelson Manuel Cruz Moreira  
Joaquim Alberto de Azevedo Leal  
Manuel Joaquim Cunha Santos  
Manuel Fernando Pinto de Babo  
Maria Cândida Ferreira Azevedo  
Fábrica da Igreja Paroquial da Capela  
Manuel de Freitas Oliveira

### AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Ana Rita Soares Pereira – Proc.º n.º 439/UT/11  
Arminda Manuela de Queirós Soares – Proc.º n.º 452/UT/11  
Henrique Fernando Rodrigues Sousa – Proc.º n.º 313/UT/11  
Luís da Rocha de Sousa – Proc.º n.º 463/UT/11  
Maria Manuela Fonseca da Costa – Proc.º n.º 461/UT/11  
Maria Carolina Lopes Soares Barbosa – Proc.º n.º 449/UT/11  
Luís Filipe Correia Pacheco – Proc.º n.º 385/UT/11  
Joaquim Magalhães Teixeira – Proc.º n.º 459/UT/11  
Manuel Jorge da Cunha Teixeira – Proc.º n.º 444/UT/11

### PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Renato de Sousa Coelho – Proc.º n.º 296-1LI/09  
Cândido de Jesus Cunha – Proc.º n.º 1/LI/10

### REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Manuel de Freitas Oliveira  
José Nogueira  
Riofiel – imobiliária, Lda  
Joaquim Moreira Sousa  
José Maria Soares da Silva  
Liliana Fonseca  
Leonel Alexandre da Silva Rocha  
Maria de Fátima Oliveira da Silva  
Maria de Fátima Moreira da Silva  
António Lopes da Rocha Gomes  
Avelino Soares Ferreira  
Maria Emília Félix Pereira da Silva  
Maria Luísa Ferreira da Silva

### AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Daniel Augusto de Sousa Madureira – Proc.º n.º 471/UT/11  
Ana Fernanda Correia de Sousa Pinto – Proc.º n.º 470/UT/11  
Artur Fernando Leite Mesquita – Proc.º n.º 473/UT/11

### PROCESSO DE OBRAS D E F E R I D O:

Manuel Mendes Soares e Outro – Proc.º n.º 263/LI/10

### PROCESSO DE OBRAS I N D E F E R I D O:

Olinda Rosa Ferreira Mota – Proc.º n.º 4/LI/07

**REQUERIMENTO I N D E F E R I D O:**

Paula da Conceição Santos Costa

**Despacho de 21 de Setembro de 2011**

**REQUERIMENTO D E F E R I D O:**

Daniel Fernando Coelho Moreira

**Despacho de 22 de Setembro de 2011**

**REQUERIMENTO D E F E R I D O:**

Vitorino Moreira

**Despacho de 23 de Setembro de 2011**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Artur Fernando Leite Mesquita  
Maria da Glória Sousa Ferreira  
Talho S. Martinho de Parada II, Lda  
Paulo de oliveira Magalhães  
Associação para o Desenvolvimento da Figueira  
Sandra Ferreira  
Adão António Ferreira Azevedo  
Rui Luís Saro Meneses  
Filomena Pereira  
José Álvaro da Rocha Moreira  
José Silva Gomes  
Sandra Marisa Carvalho Mendes  
Ana Maria Soares de Sousa  
Maria de Fátima Sousa Ferreira  
Domingos Lopes da Rocha  
Eduardo Manuel da Rocha Moreira e outra

**PROCESSO DE PUBLICIDADE D E F E R I D O:**

Ervilha D'Oiro – unipessoal, Lda – Proc.º n.º 36/PU/10

**REQUERIMENTO I N D E F E R I D O:**

Joaquim Pinto Maioto

**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO I N D E F E R I D O:**

António de Brito Rodrigues – Proc.º n.º 299/UT/11

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

José Fernando da Silva Gonçalves

Margarida Soares Silva

**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:**

António Pedro Ferreira – Proc.º 268/UT/11

Habitâmega Construções, S.A. – Proc.º n.º 364/UT/11

Joaquim Rodrigues Barbosa – Proc.º 423/UT/11

Domingos Luís da Mota Dias – Proc.º n.º 417/UT/11

José Maria Barbosa de Almeida – Proc.º n.º 466/UT/11

José Manuel de Oliveira Vieira – Proc.º n.º 469/UT/11

Fielinvest – Investimentos Hoteleiros e Outros, Lda. – Proc.º n.º 475/UT/11

Manuel José da Costa e Silva – Proc.º n.º 474/UT/11

**PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:**

Agostinho Fernando Neves Ferreira – Proc.º 350-1LI/07

Maria Augusta Ferreira Soares – Proc.º n.º 513/LI/10

Daniel Barbosa Silva e Outro – Proc.º 106/LI/10

Célia da Conceição Pereira Rocha – Proc.º 65/LI/11

Maria José Ribeiro – Proc.º n.º 430/LI/10

Vítor Francisco Ferro Barbosa – Proc.º 146/LI/11

Manuel Luís Sousa Pinto – Proc.º n.º 564/LI/09

**REQUERIMENTO I N D E F E R I D O:**

Associação para o Desenvolvimento de Lagares

**Despacho de 26 de Setembro de 2011**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O:**

Augusto Manuel Lameiras Pinto

**Despacho de 27 de Setembro de 2011**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Maria Carmo Marinho

Joaquim Sousa Moreira

Manuel Sousa Moreira

António Gomes Sousa

Luís Filipe Correia Pacheco

Populargest – Gestão de Imóveis – Sociedade Unipessoal, Lda.

José Joaquim Cunha Santos

Fernando Moreira Ferraz Barbosa

Mário José Tavares da Fonseca

José Fernando Huet Correia

Maria Manuela Coelho Ribeiro Magalhães

José Manuel Oliveira Ferreira

Associação de Solidariedade Social de Vila Cova

**PROCESSOS DE VISTORIA D E F E R I D O S:**

António Paulo Costa Ferreira e Outro – proc. n.º 235/UT/11

José Jorge da Silva Ferreira Gomes – Proc. n.º 481/UT/11

**PUBLICIDADE D E F E R I D O:**

Victoria Seguros – Proc. n.º 19/PU/11

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Rui Manuel Gonçalves Pereira

Liliana Maria da Silva Morais

Maria Luísa Pinto Bessa de Melo

**PROCESSOS DE VISTORIAS D E F E R I D O S:**

Sofia Coelho Ferreira – Proc. n.º 392/UT/11

Maria Margarida Teixeira Silva – Proc. n.º 483/UT/11

José Alexandre Ferreira Pinto – Proc. n.º 482/UT/11

**PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:**

José António Pereira de Magalhães – Proc. n.º 419/LI/10

Marília Sofia Espincho Clemente – Proc. n.º 526/LI/09

Tiago Manuel Moreira da Silva – Proc. n.º 80/LI/11

**PROCESSOS DE OBRAS I N D E F E R I D O S:**

Carlos Manuel da Costa Constante – Proc. n.º 202/LI/11

Cristina Sofia Ribeiro Magalhães e Outra – Proc. n.º 356-1LI/08

**Despacho de 28 de Setembro de 2011**

**REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

José Maria Soares de Oliveira

Maria Manuela Pereira Mota Gomes

Carlos Manuel Vieira Ribeiro

Paulina Conceição Vieira Rocha

Elisabete Cristina Ferreira Pinto

Ana Rita Soares Pereira

José António Cunha Peixoto

**PROCESSOS DE VISTORIAS D E F E R I D O S:**

Antero Correia de Matos – Proc. n.º 337/UT/11

Maria Filomena Mendes de Barros Moreira – Proc. n.º 321/UT/11

António Campos Santana – Proc. n.º 161/UT/11

**PROCESSO DE OBRAS I N D E F E R I D O:**

Inovadora, Construções, Lda . - Proc. n.º 123/LI/11

**PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:**

Zeferino José Silva Barbosa – Proc. n.º 58/LI/11

António José Moreira Pinto Freire Oliveira – Proc. n.º 120/LI/07

Sandra Raquel Ferreira Matos – Proc. n.º 464/LI/10  
Cátia Susana Sousa Quintas e Outro – Proc. n.º 167/LI/11  
Luís Manuel Ferreira Soares e Outra – Proc. n.º 180/LI/11  
Margarida da Conceição Costa Moreira – Proc. n.º 757/LI/06

#### Despacho de 30 de Setembro de 2011

#### **REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:**

Sociedade Miguel e Ana Construções, Lda.  
António Dias Pacheco  
Aires António da Silva Rocha  
Joaquim Ferreira da Cruz  
Rosa Maria Coelho da Silva  
Bruno Amaro Sousa Barros  
Lázaro António Almeida Silva  
António Lourenço Moreira Soares  
Anne Louise Witcomb  
Maria Rosa Ferreira Pinto Silva

#### **PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:**

José Gomes Silva Cunha e Outros – Proc. n.º 633-1LI/01  
Anne Louise Witcomb – Proc. n.º 422/LI/09  
José António Pereira de Magalhães – Proc. n.º 420/LI/10  
Américo Joaquim Ferreira – Proc. n.º 92/LI/11  
Alfredo Neves Azevedo – Proc. n.º 519/LI/09  
Adão António Ferreira Azevedo – Proc. n.º 118-1LI/09

#### **REQUERIMENTO I N D E F E R I D O:**

José Maria Soares de Oliveira

#### **PROCESSO DE OBRAS I N D E F E R I D O:**

Rui Carlos Martinho Gomes – Proc. n.º 287/LI/11

## SECÇÃO DE NOTARIADO

### AGOSTO

#### **Contrato de Empreitada – Valor: € 35.883,15 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Beneficiação e Pavimentação da Rua da Vista Alegre, Rua Vale de Setos e Travessa Vale de Setos – Freguesia de Rio de Moínhos”

**Adjudicatário:** “C.M. Ferreira – Pavimentos & Granitos, S.A.” (NIPC 508 886 368), com sede na Rua do Ameal, Lote 56 – Urbanização de Vilacetinho – Várzea do Douro – Marco de Canaveses.

#### **Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00**

**Cedentes:** Elsa Marcelino Gomes da Silva (NIF 221 475 770), residente na Rua de Campos – Duas Igrejas – Penafiel e Marcelino José Santos Teixeira (NIF 231 753 454), residente na Rua da Liberdade, n.º 1.537 – Duas Igrejas - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 12,50 m2, sita no lugar de Campos – Duas Igrejas – Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 317.º.

#### **Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 6,87**

**Cedentes:** José Ribeiro da Cunha e mulher Maria de Lurdes Cabral Ribeiro da Cunha (NIF's 190 091 160 e 197 213 430), residentes na Rua de Soutelo, n.º 335, 1.º Esq.º – Viariz - Baião.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 137,30 m2, sita no lugar de Pombal, Rua de Santo André – Marecos - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 777.º.

#### **Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 2,10**

**Cedentes:** “Tratofiel – Construções, S.A.” (NIPC 506 157 440), com sede no Lugar de Pieres – Guilhufe - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 271,50 m2, sita no lugar de Cruzes – Guilhufe - Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 98.º.

#### **Contrato de Empreitada – Valor: € 33.982,72 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Pavimentação do Arruamento que liga a E.M. 589 à E.M. 312 no Lugar de Cruzeiro – Freguesia de Cabeça Santa”

**Adjudicatário:** “Binómio Elevado, Técnicas de Engenharia e Construção, Lda.” (NIPC 509 361 218), com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, n.º 1.509, Loja C – Baltar - Paredes.

#### **Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 3.207,60**

**Cedentes:** Joaquina Lúcia de Oliveira Barbosa e marido José Manuel Lopes Soares (NIF's 193 594 633 e 161 281 591), residentes na Rua Augusto Simões, n.º 1.490, 3.º Frente - Maia.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 110,00 m2, sita no lugar da Alegria – Cabeça Santa - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.394.º.

#### **Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 95,68**

**Cedentes:** José Manuel Rodrigues Pinto e mulher Eva do Rosário Freitas da Rocha Pinto (NIF's 165 395 648 e 182 366 111), residentes na Rua da Igreja, n.º 45 – Canelas - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 6,50 m2, sita no lugar de Igreja – Canelas - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 183.º.

#### **Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 164,80**

**Cedentes:** César Daniel Ferreira da Cruz (NIF 239 919 858), residente na Travessa de Bouça Cova, n.º 63 – Paredes - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 18,20 m2, sita no lugar de Igreja – Paredes - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 580.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1.257,26**

**Cedentes:** Domingos dos Santos Coelho e Maria Margarida Lopes da Rocha (NIF's 107 390 975 e 206 527 128), residentes na Rua do Calvário, n.º 193 – Figueira - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 80,00 m2, sita no lugar de Figueira – Figueira - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 195.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 473,43**

**Cedentes:** Margarida da Conceição de Magalhães Faria Ferreira e marido Joaquim Barros Ferreira (NIF's 110 386 957 e 151 543 917), residentes na Rua do Cedro, n.º 79 - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 28,00 m2, sita na Rua de S. Salvador – Lugar de Paredes – Croca - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 195.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 749,70**

**Cedentes:** Domingos Ferreira da Rocha e mulher Maria do Céu Ribeiro de Sousa (NIF's 188 840 567 e 175 604 061), residentes na Travessa Dr. Avelino de Sousa Soares, n.º 44 – Galegos - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 30,00 m2, sita no lugar de Carvalheiro – Galegos - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.305.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1.686,99**

**Cedentes:** António Carlos Oliveira da Silva e mulher Albina Celeste de Sousa Venâncio (NIF's 178 682 780 e 194 398 625), residentes na Rua os Jarros, n.º 37 – Corcumelos – Rio de Moínhos - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 26,85 m2, sita no Lugar Penidelo – Pinheiro - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.213.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 3,52**

**Cedentes:** Joaquim Augusto Ribeiro da Mota Nunes e mulher Rosa Maria de Sousa Moreira (NIF's 130 955 124 e 197 269 060), residentes no Lugar de Barreiros - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 31,96 m2, sita no lugar de Barreiros - Penafiel, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.141.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 292,51**

**Cedentes:** Adão António Oliveira da Silva e mulher Paula Cristina de Sousa Venâncio da Silva (NIF's 206 400 152 e 194 025 101), residentes na Av.ª José Teixeira da Silva, n.º 292 – Castelões – Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 8,27 m2, sita na Rua Nova de Jugueiros – Rio de Moínhos - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.552.º.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 34.850,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Manutenção Técnica das Piscinas Municipais – (Substituição da Tubagem de Água e Sistemas de Filtragem nas Piscinas Municipais de Penafiel)”

**Adjudicatário:** “Joaquim Coelho da Silva, S.A.”, (NIPC 507 701 348), com sede na Rua da Galharda – Irivo - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 115.994,36 + I.V.A.**

**Designação:** “Construção da Casa Mortuária de Guilhufe”

**Adjudicatário:** “Inesaro, Lda.” (NIPC 508 938 171), com sede no Lugar de Calvário – Paço de Sousa - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 21.091,10 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Pavimentação com Camada de Desgaste na Rua de Aveleira d’Além, Freguesia de Milhundos”

**Adjudicatário:** “Miguel Rocha & Rocha, Mobiliário, Cozinhas e Carpintaria, Lda.” (NIPC 507 553 918), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

**Contrato de Fornecimento – Valor: € 13.997,49 + I.V.A.**

**Designação:** “Manutenção/Reparação dos Parómetros Existentes na Cidade de Penafiel”

**Adjudicatário:** “Multifrota Parking – Gestão de Parques de Estacionamento, Lda.” (NIPC 507 147 030), com sede na Rua Octávio Pacto – Complexo Vale da Serra – Edifício Multifrota – São Marcos - Sintra.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 398.994,64 + I.V.A.**

**Designação:** “Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente”

**Adjudicatário:** “Edilages, Lda.” (NIPC 508 559 871), com sede na Rua Pedreira das Lages – Guilhufe - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 136.724,60 + I.V.A.**

**Designação:** “Construção de Passadeiras Acessíveis”

**Adjudicatário:** “Pedrifiel, Sociedade de Exploração de Granitos, Lda.” (NIPC 504 125 567), com sede no Lugar de Monte – Oldrões - Penafiel.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,78**

**Cedentes:** “Adão Teixeira Guedes – Sociedade de Construção, Lda.” (NIPC 501 073 663), com sede na Rua Trás do Outeiro – Torrão – Marco de Canaveses.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 88,60 m2, sita no lugar de Lamosas – Recesinhos (S. Martinho) - Penafiel, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 840.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 407,14**

**Cedentes:** Carlos Vítor Barroso da Silva e mulher Marina Isabel Ferreira Martins (NIF's 204 298 202 e 195 034 287), residentes no Lugar das Devesas – Peroselo - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 47,00 m2, sita no lugar de Devesa – Peroselo - Penafiel, a

desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 663.º.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 21.139,31+ I.V.A.**

**Designação:** “Arranjos Urbanísticos na Cidade e Freguesias – (Construção do Parque de Estacionamento de Apoio ao Centro Escolar da Portela)”

**Adjudicatário:** “Habimaranete – Sociedade de Construções, S.A.”

(NIPC 501 750 738), com sede no lugar de Pinhel – Padronelo - Amarante.

**Contrato de Empreitada – Valor: € 25.442,48+ I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações e Arranjos de Logradouros Escolares – Execução de Muro de Suporte na Envolvente do Campo de Jogos na Escola de Cabeça Santa”

**Adjudicatário:** “Habimaranete – Sociedade de Construções, S.A.”

(NIPC 501 750 738), com sede no lugar de Pinhel – Padronelo - Amarante.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00**

**Cedentes:** Elisabete Maria Nunes da Silva e marido Pedro Miguel Rocha da Cruz (NIF's 205 471 960 e 232 247 455), residentes na Rua de Salgã – Oldrões - Penafiel .

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 39,33 m2, sita no lugar de Salgã – Oldrões - Penafiel, a desanexar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 890.º.

---

## SETEMBRO

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1.213,59**

**Cedentes:** José Joaquim Vieira Coelho e mulher (NIF 216 562 872), residentes na Rua das Sapateiras, n.º 442 – Boelhe - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 21 m2, sita na Rua das Sapateiras - Boelhe – Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 895.º.

**Contrato de Fornecimento – Valor: € 24.635,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminho – Aquisição de 1300 Toneladas de Cubos de 2.º e 3.º escolha com Transporte do Fornecedor”

**Adjudicatário:** “Rocha & Barbosa, Lda.”, (NIPC 502 392 967), com sede na Rua Central de Montinho, n.º 502 – Boelhe - Penafiel.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1.514,32**

**Cedentes:** Joaquim de Sousa Cancela e mulher (NIF 200 762 915), residentes na Rua de Loureda, n.º 209, Rio de Moínhos – Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 23 m2, sita no lugar de Loureda – Rio de Moínhos - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.603.º (anterior rústico 1.801.º).

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1.832,22**

**Cedentes:** Júlio António Moreira Oliveira e mulher (NIF 189 997 443), residentes na Rua de Couce, n.º 37 – Urrô – Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 29 m2, sita no lugar de Seca – Urrô - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 645.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 255,48**

**Cedentes:** Marlene Catarina da Rocha Soares e marido (NIF 216 971 543), residentes no lugar de Assento – Cabeça Santa - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 6 m2, sita no lugar de Assento – Cabeça Santa - Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.373.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00**

**Cedentes:** Adriano de Sousa e Silva e mulher (NIF 166 799 297), residentes na Rua Nova da Esperança, n.º 149 – Abragão - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 135,90 m2, sita no lugar de Vale – Abragão, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 432.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 907,63**

**Cedentes:** João Manuel Teixeira Duarte e mulher (NIF 221 834 265), residentes na Travessa Trás do Outeiro, n.º 37 – Galegos - Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 17 m2, sita no lugar de Outeiro – Galegos – Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1287.º (anterior 88.º).

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,02**

**Cedentes:** Luís Gonzaga Moreira da Costa e mulher (NIF 133 326 128), residentes na Rua 25 de Abril – Pinheiro – Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal – Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 34 m2, sita no lugar de Outeiro das Velhas – Pinheiro – Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 857.º.

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 11.500,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Prestação de Serviços – Apoio Técnico para recolha e tratamento de registo de vídeo e elaboração de um vídeo promocional do centro histórico de Penafiel e do programa de acção centrosentido@penafiel”

**Adjudicatário:** “Nuno Santiago, Unipessoal, Lda.” (NIPC 507 256 824), com sede na Rua Central de Gandra, n.º 1067 – 1.º Direito – Gandra – Paredes.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 19,14**

**Cedentes:** Aurora Angelita Moreira dos Santos e outra (NIF 201 550 849), residente na Av. Mouzinho de Albuquerque, n.º 113 – B, 5.º Direito – Póvoa do Varzim.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal – Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 319 m<sup>2</sup>, sita na Rua Central da Figueira – Figueira – Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 406.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 524,25**

**Cedentes:** António de Jesus Alves e mulher (NIF 148 581 811), residentes na Rua de Pedrantil – Croca – Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal – Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 45 m<sup>2</sup>, sita na Rua de Pedrantil – Croca – Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 968.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1.408,25**

**Cedentes:** Joaquim Manuel Duarte da Rocha e mulher (NIF 203 730 267), residentes na Rua da Aldeia, n.º 201 – Portela – Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal – Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 43 m<sup>2</sup>, sita na Rua da Aldeia – Portela – Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 892.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 869,54**

**Cedentes:** José Manuel Bandeira da Rocha e mulher (NIF 191 161 705), residentes no Lugar de Igreja – Canelas – Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal – Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 46,40 m<sup>2</sup>, sita no lugar de Igreja ou S. Sebastião – Canelas – Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 944.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1.616,40**

**Cedentes:** Ana Maria Alves de Sousa e marido (NIF 201 354 055), residentes na Rua 25 de Abril – Pinheiro – Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Rua Dr. Sousa Nunes, n.º 30 – Rio Mau – Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 40 m<sup>2</sup>, sita no lugar de Justercos – Rio Mau – Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 817.º (anterior 812.º).

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 20.228,50**

**Designação:** “Aquisição de Serviços para circuitos de transportes especiais” (Lote 3 – Circuito 3).

**Adjudicatário:** “SALVAVIDA – Transportes de Doentes, Lda.” (NIPC 506 532 160), com sede na Rua do Casal, n.º 525 – Pedroso – Vila Nova de Gaia.

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 15.628,50**

**Designação:** “Aquisição de Serviços para circuitos de transportes especiais” (Lote 2 – Circuito 2).

**Adjudicatário:** “SALVAVIDA – Transportes de Doentes, Lda.” (NIPC 506 532 160), com sede na Rua do Casal, n.º 525 – Pedroso – Vila Nova de Gaia.

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 20.228,50**

**Designação:** “Aquisição de Serviços para circuitos de transportes especiais” (Lote 1 – Circuito 1).

**Adjudicatário:** “SALVAVIDA – Transportes de Doentes, Lda.” (NIPC 506 532 160), com sede na Rua do Casal, n.º 525 – Pedroso – Vila Nova de Gaia.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00**

**Cedentes:** Joaquim de Sousa Ferreira e mulher (NIF 201 354 055), residentes no Lugar de Cabroelo – Capela – Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Rua Dr. Sousa Nunes, n.º 30 – Rio Mau – Penafiel.

**Objecto de cedência:** Duas parcelas de terreno, com a área total de 204.30 m<sup>2</sup>, sitas no lugar de Cabroelo – Capela – Penafiel, ambas a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 2.204.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00**

**Cedentes:** Manuel Augusto de Sousa Gonçalves e mulher (NIF 198 197 390), residentes na Rua Padre José Monteiro de Aguiar, n.º 561 – Paredes – Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal – Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 80 m<sup>2</sup>, sita no lugar de Giestal – Cabeça Santa – Penafiel, a destacar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 279.º.

**Contrato de Fornecimento – Valor: € 50.000,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Aquisição de Material de Escritório”

**Adjudicatário:** “OHMTÉCNICA – Reparação de Marcas, Lda.” (NIPC 504 059 521), com sede na Rua Domingos José de Oliveira – Zona Industrial das Travessas, Lotes 2 e 4, Apartado 406 – São João da Madeira.

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 14.300,00**

**Designação:** “Prestação de Serviços – Design de suportes de comunicação no âmbito do programa de acção centrosentido@penafiel”.

**Adjudicatário:** “MARQUES & FARIA, Lda.” (NIPC 504 940 007), com sede no Largo Manuel Baltazar, n.º 106 – Margaride (Santa Eulália) – Marco de Canaveses.

**Contrato de Fornecimento – Valor: € 14.850,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Fornecimento de estruturas para divulgação do programa de acção centrosentido@penafiel”.

**Adjudicatário:** “T. BALANCE, Lda.” (NIPC 507 305 060), com sede na Rua Heróis da Pátria, n.º 593, Norte 16 – Arcozelo – Vila Nova de Gaia.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 623,70**

**Cedentes:** José Vitorino da Silva Ferreira e mulher (NIF 198 197 390), residentes no Lugar de Perafita – Duas Igrejas – Penafiel.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal – Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 13,90 m<sup>2</sup>, sita no lugar de Sete Pedras – Oldrões – Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 865.º.

**Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 246,53**

**Cedente:** Maria Augusta Ferreira Soares (NIF 202 914 003), residente na Rua Domingos Sequeira, n.º 190 – Cedofeita – Porto.

**Beneficiário:** Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal – Penafiel.

**Objecto de cedência:** Uma parcela de terreno com a área de 9,50 m<sup>2</sup>, sita no lugar de Agrela – Rio de Moinhos – Penafiel, a destacar do prédio urbano, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1.419.º.

## EDITAL N.º 145/11

**ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS**, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO QUE**, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2011, **foi aprovada** a adenda ao Regulamento de Acção Social Escolar (aditamento do art. 5.º-A), com a seguinte redacção:

### Artigo 5.º - A Transportes escolares

1 – Os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, com escalão A e B, utilizadores do passe 4\_18, cuja distância da residência à escola que frequentam seja igual ou superior a 2 Km e igual ou inferior a 4Km, beneficiam de uma comparticipação da Câmara Municipal de Penafiel.

2 – A comparticipação mencionada no número anterior efectivar-se-á contra a apresentação da factura/recibo original, comprovativa dos montantes dispendidos mensalmente pelo aluno com o passe 4\_18.

3 – A comparticipação será de 100% para os alunos com escalão A e de 50% para os alunos com escalão B tendo por referência os montantes apresentados na factura/recibo.

4 – O aluno deverá fazer prova, junto da Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres da Câmara Municipal de Penafiel, de que a distância da residência à escola se encontra dentro do intervalo mencionado no n.º 1.

5 – A informação relativa ao escalão de apoio em que cada aluno está integrado deverá ser fornecida pela respectiva Escola ou Agrupamento de Escolas.

6 – Nos casos em que não seja possível obter a informação pela via mencionada no ponto anterior, recorrer-se-á às normas previstas no art.º 2.

7 – Para poderem beneficiar desta comparticipação, os alunos deverão preencher boletim próprio, a fornecer pela Câmara Municipal de Penafiel às Escolas e Agrupamentos de Escolas.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Paços do Município, 2011-09-07

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**ALBERTO SANTOS, DR.**

## Regulamento de acção social escolar

### Nota justificativa

Com a publicação da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, foi definido o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais. No que diz respeito à educação, este diploma legal estabelece que compete aos órgãos municipais participar no apoio às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico da rede pública, no domínio da acção social escolar.

Posteriormente, a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, veio definir o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias. De acordo com o preceituado neste diploma, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, prestar apoios a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, pelos meios adequados e nas condições constantes do regulamento municipal. Compete ainda à Câmara Municipal deliberar em matéria de acção social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

Assim, através do presente regulamento pretende-se criar um conjunto de medidas de discriminação positiva e de maior justiça social, procurando simultaneamente reforçar o combate à exclusão social e a promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar.

### Lei habilitante

Nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea d), do n.º 1, do artigo 13.º e alínea d), do n.º 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e do estabelecido nas alíneas c) e d), do n.º 4 e da alínea a), do n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Penafiel aprova o presente regulamento.

### Artigo 1.º Objecto e âmbito

O presente regulamento define as medidas de acção social escolar a aplicar às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Penafiel, nas modalidades de apoio alimentar, auxílios económicos e prolongamento de horário.

### Artigo 2.º Normas para atribuição dos apoios

1 – O escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.

2 – Às crianças/alunos pertencentes aos agregados integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família, será atribuído o escalão A e B, respectivamente.

3 – Às crianças/alunos com necessidades educativas especiais que apresentem documento comprovativo de abono complementar por deficiência, e/ou documento comprovativo do programa educativo individual, será atribuído o escalão A.

4 – Sempre que ocorra reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de atribuição do abono de família, pode haver reposicionamento em escalão de apoio previsto no presente regulamento.

### **Artigo 3.º** **Apoio alimentar**

1 – O valor a pagar por refeição é estipulado anualmente pelo Ministério da Educação.

2 – As crianças/alunos estão isentas de pagamento, ou pagam somente 50% do valor a que se refere o n.º 1, conforme se encontrem no escalão A ou B, respectivamente.

3 – O valor da comparticipação familiar resultará do produto entre o número de dias em que a criança/aluno beneficiou do serviço de refeições e o valor da refeição praticado no escalão em que a criança/aluno se encontra inserida.

### **Artigo 4.º** **Livros e material escolar**

1 – A Câmara Municipal de Penafiel comparticipará os alunos do 1.º ciclo do ensino básico com escalão A e B na aquisição de livros e material escolar.

2 – A comparticipação mencionada no n.º 1 efectivar-se-á contra a apresentação de factura/recibo original comprovativa dos montantes dispendidos.

3 – A factura/recibo deverá fazer menção expressa de que se trata de aquisição de livros ou material escolar, sendo que, os montantes destas duas rubricas terão que estar separados.

4 – A comparticipação será de 100% para os alunos com o escalão A e de 50% para os alunos com escalão B, tendo por referência os montantes apresentados nas facturas e os limites definidos pelo Ministério da Educação.

5 – A comparticipação nos encargos com a aquisição de manuais escolares não ocorre nos casos de insucesso escolar, desde que o estabelecimento de ensino, no ano lectivo imediato, adopte os mesmos manuais escolares.

### **Artigo 5.º** **Prolongamento de horário nos estabelecimentos de educação pré-escolar**

1 – Sempre que a organização da vida familiar o justifique, nomeadamente devido à dificuldade de conciliação entre horário de trabalho dos pais /encarregados de educação e os horários de funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar, poderão as crianças frequentar o prolongamento de horário de funcionamento do jardim-de-infância.

2 – O valor mensal a pagar pela frequência do prolongamento de horário do funcionamento dos jardins-de-infância, é estipulado pelas respectivas juntas de freguesia, de acordo com o protocolo de delegação de competências celebrado para o efeito.

### **Artigo 5.º - A** **Transportes escolares**

1 – Os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, com escalão A e B, utilizadores do passe 4\_18, cuja distância da residência à escola que frequentam seja igual ou superior a 2 Km e igual ou inferior a 4Km, beneficiam de uma comparticipação da Câmara Municipal de Penafiel.

2 – A comparticipação mencionada no número anterior efectivar-se-á contra a apresentação da factura/recibo original, comprovativa dos montantes dispendidos mensalmente pelo aluno com o passe 4\_18.

3 – A comparticipação será de 100% para os alunos com escalão A e de 50% para os alunos com escalão B tendo por referência os montantes apresentados na factura/recibo.

4 – O aluno deverá fazer prova, junto da Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres da Câmara Municipal de Penafiel, de que a distância da residência à escola se encontra dentro do intervalo mencionado no n.º 1.

5 – A informação relativa ao escalão de apoio em que cada aluno está integrado deverá ser fornecida pela respectiva Escola ou Agrupamento de Escolas.

6 – Nos casos em que não seja possível obter a informação pela via mencionada no ponto anterior, recorrer-se-á às normas previstas no art.º 2.

7 – Para poderem beneficiar desta comparticipação, os alunos deverão preencher boletim próprio, a fornecer pela Câmara Municipal de Penafiel às Escolas e Agrupamentos de Escolas.

### **Artigo 6.º** **Inscrição**

1 – Os candidatos deverão preencher o boletim de candidatura, a fornecer pelos serviços de educação da Câmara Municipal de Penafiel aos estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho.

2 – O boletim de candidatura deverá ser entregue pelos encarregados de educação no respectivo estabelecimento de educação/ensino até à data fixada anualmente pelo Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, através de edital publicado nos lugares de estilo.

3- A candidatura é válida para o ano lectivo constante no boletim.

### **Artigo 7.º** **Documentação necessária**

1 – Boletim de candidatura próprio, fornecido pela Câmara Municipal de Penafiel, correctamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação.

2 – Documento comprovativo do posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, emitido pelo serviço competente da Segurança Social, ou quando se trate de trabalhadores da Administração Pública, pelo serviço processador.

### **Artigo 8.º** **Situações de exclusão**

1 – Serão excluídos os candidatos que:

a) Não preencham integralmente o boletim de candidatura ou não entreguem os documentos exigidos;

b) Entreguem o processo de candidatura fora do prazo a que se refere o n.º 2, do artigo 6.º;

2 – Exceptuam-se do disposto na alínea b), do n.º1, os candidatos:

a) Que ingressaram em determinado estabelecimento de educação/ensino após a data fixada no n.º2, do art.º 6.º;

b) Acompanhados pela CPCJ de Penafiel, através da existência de acordo de promoção e protecção;

c) cuja posição nos escalões de atribuição de abono de família tenha sofrido alterações no decorrer do ano lectivo.

### **Artigo 9.º** **Divulgação das participações familiares**

A Câmara Municipal de Penafiel enviará para os agrupamentos de escolas, estabelecimentos de educação pré-escolar, escolas do 1.º ciclo do ensino básico e juntas de freguesia, as listas nominativas contendo informação sobre os escalões onde estão inseridas as crianças/alunos.

### **Artigo 10.º** **Prazo de reclamação**

1 – As eventuais reclamações decorrentes da aplicação do n.º 1, do artigo 8.º, deverão ser feitas no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de divulgação das participações familiares.

2 – As reclamações deverão ser apresentadas junto do estabelecimento de educação/ensino respectivo e posteriormente encaminhadas para a Câmara Municipal de Penafiel.

3 – Do resultado das reclamações será dado conhecimento aos interessados, aos agrupamentos de escolas e juntas de freguesia, através da publicitação de novas listagens.

### **Artigo 11.º** **Pagamentos**

1 – A definição do modelo e prazos de pagamento pela utilização dos serviços mencionados nos artigos 3.º, 4.º e 5.º, são estabelecidos pela entidade responsável pela gestão desses serviços.

2 – Sempre que uma criança/aluno não almoce no refeitório escolar, devem os encarregados de educação avisar o coordenador do estabelecimento de educação/ensino ou o responsável pelo serviço de refeições com uma antecedência mínima de 24 horas.

### **Artigo 12.º** **Ementas**

As ementas são elaboradas pela entidade que fornece as refeições e afixadas semanalmente em local bem visível no respectivo estabelecimento de educação/ensino.

### **Artigo 13.º** **Omissões**

Nas situações não previstas no presente regulamento, aplicar-se-ão, com as devidas adaptações, as regras e normas de acção social escolar da responsabilidade do Ministério da Educação, do Código do Procedimento Administrativo e na ausência destas, serão resolvidas pela Câmara Municipal de Penafiel.

### **Artigo 14.º** **Norma revogatória**

É revogado o Regulamento de funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar e nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Penafiel, aprovado na reunião de Câmara de 6 de Fevereiro de 2009.

### **Artigo 15.º** **Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

## **EDITAL 147/11**

**ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por despacho de 31 de Agosto de 2011, determinei o seguinte:

No âmbito da minha competência própria e da que me foi delegada pela Câmara Municipal de Penafiel, na primeira reunião realizada no dia 04 de Novembro de 2009, ao abrigo do n.º 2, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, n.º 2 do artigo 65.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **delego e subdelego, na senhora Vereadora Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira**, a competência para apreciar e decidir os pedidos de apoios no âmbito do projecto SEMEAR PENAFIEL, bem como assinar os contratos administrativos de apoio à agricultura biológica, contratos administrativos de cedência de terrenos e contratos administrativos de exploração agrícola de terrenos, no âmbito do citado projecto municipal e de acordo com o previsto no regulamento municipal sobre a matéria, aprovado pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 5 de Maio de 2011 (deliberação n.º 803) e publicado no boletim municipal n.º 5, de 31 de Maio de 2011 (edital n.º 47/2011).

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Paços do Município, 2011-09-15

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**ALBERTO SANTOS, DR.**

## **EDITAL N.º 152/11**

**ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO QUE**, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 15 de Setembro de 2011, foi **aprovado o regulamento com a seguinte redacção:**

**PRÉMIO DE JORNALISMO «Escritaria em Penafiel»-  
REGULAMENTO**

**PREÂMBULO**

O «**escritaria em Penafiel**» já se impôs como um dos momentos marcantes e esperados da agenda cultural, revelando-se um caso de excelência e de especialização que se tornou incontornável para todos aqueles que se interessam pela literatura portuguesa e pela cultura em geral.

O Município de Penafiel, consciente da importância dos meios de comunicação social no esclarecimento, divulgação e sensibilização da comunidade para as questões relacionadas com a cultura – e, em particular, a literatura – promove, nos termos e condições previstos no presente Regulamento, um concurso tendente a premiar trabalhos jornalísticos, que contribuam para a promoção da cultura, da literatura e, sobretudo, da língua portuguesa.

O **Prémio de Jornalismo «escritaria em Penafiel»** tem como principal propósito distinguir a criatividade e a excelência literárias, enquanto veículo de comunicação e democratização da cultura.

Assim, nos termos da habilitação legal que define a competência subjectiva e objectiva prosseguida pelos artigos 112.º, n.ºs 7 e 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, tendo em vista o exercício de competências que à Câmara Municipal é conferida pelos artigos 64.º, n.º 4, alínea b), n.º 6, alínea a), e n.º 7, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, prosseguida pelo artigo 13.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, é proposto o seguinte regulamento:

**Artigo 1.º  
OBJECTIVO**

1 - O **Prémio de Jornalismo «escritaria em Penafiel»**, doravante designado por “Prémio”, é uma iniciativa da Câmara Municipal de Penafiel, que tem como principal objectivo distinguir os jornalistas que, pelo seu mérito profissional, se destacaram pela realização de um trabalho jornalístico sobre a literatura e, em particular, a língua portuguesa.

2 – O Prémio abrange os trabalhos publicados em qualquer modalidade: Imprensa escrita, Rádio, Televisão ou outro meio de difusão electrónica.

3 - O Prémio poderá aceitar o patrocínio de entidades públicas ou privadas, à excepção de indivíduos ou empresas titulares de órgãos de comunicação social, devendo mencionar-se o patrocínio nos suportes de divulgação do Prémio.

**Artigo 2.º  
PRÉMIO**

1 – O Prémio para o melhor trabalho jornalístico compõe-se de:

- a) Diploma comprovativo do Prémio;
- b) Objecto composto por letras em ouro branco;
- c) Pacote turístico para duas pessoas durante um fim-de-semana em Penafiel.

2 - Para além da atribuição do Prémio, o Júri reserva-se o direito de atribuir uma menção honrosa a trabalhos que, pela sua qualidade e mérito, mereçam ser destacados, assim como o de não atribuir nenhum prémio ou menção, caso considere que as candidaturas apresentadas não satisfazem os critérios enunciados.

3 - A menção honrosa compõe-se de:

- a) Diploma do Prémio;
- b) Pacote turístico para duas pessoas durante um fim-de-semana em Penafiel.

4 – O Júri poderá ainda decidir entregar um segundo prémio, denominado “Prémio Carreira”, a um jornalista que se tenha distinguido por contribuir para a promoção, elevação e dignificação da língua portuguesa.

5 - O “Prémio Carreira”, a existir, será composto por medalha ilustrativa do Prémio ou galardão semelhante.

**Artigo 3.º  
TRABALHOS ADMITIDOS**

1 - São admitidas a concurso peças jornalísticas que versem sobre a literatura e/ou língua portuguesa e que hajam sido difundidas nos meios de comunicação social portugueses, durante o ano em curso e no ano anterior.

2 - As candidaturas a apresentar podem constituir-se por uma ou mais peças jornalísticas, desde que se revelem coerentes entre si e em conformidade com os objectivos a prosseguir.

3 - Cada concorrente deve apresentar apenas uma candidatura, baseada em trabalhos que tenham sido difundidos/publicados, entre os dias 15 de Setembro do ano anterior e o dia 15 de Setembro do ano em curso.

4 - A candidatura a este Prémio fica interdita aos membros do Júri e seus familiares directos, aos funcionários e dirigentes do Município de Penafiel, bem como a pessoas e entidades envolvidas na organização do evento.

5 – Excepcionalmente, na 1.ª edição do **Prémio de Jornalismo «escritaria em Penafiel»** (2011), será atribuído o Prémio, sem que haja lugar a concurso, aplicando-se às edições seguintes o Artigo 4.º do presente regulamento.

**Artigo 4.º  
CANDIDATURAS**

1 – Cada candidatura deverá consistir no envio de 3 exemplares do trabalho nos suportes próprios dos meios de comunicação em que foram publicados e carta de candidatura assinada pelo Autor, onde figure em anexo:

- a) Identificação completa do(s) / da(s) autor(es/as) – nome, morada, telefone e endereço electrónico;
- b) Comprovativo do exercício de actividade jornalística mediante a apresentação de cópia da carteira profissional;
- c) O título, a data de difusão do trabalho jornalístico a concurso e a identificação do órgão de comunicação social onde foi difundido;
- d) Resumo curricular do Jornalista – Máximo uma folha A4.

2 - No invólucro deve constar a indicação: Prémio Jornalístico “escritaria em Penafiel”

3 - A produção, reprodução e envio dos trabalhos é da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.

4 - As obras apresentadas a concurso não serão devolvidas.

#### **Artigo 5.º** **PRAZO DE CANDIDATURA**

1 - As candidaturas ao Prémio, sob pena de se considerarem excluídas, devem ser enviadas até ao dia 20 de Setembro do ano em curso, por carta registada com aviso de recepção, para o endereço:

Município de Penafiel – Prémio de Jornalismo «escritaria em Penafiel»

Praça do Município  
4564-002 PENAFIEL

2 – As inscrições entregues em mão deverão ser recebidas no horário compreendido entre as 9H00 e as 17H00, todos os dias úteis, terminando o prazo para a sua entrega às 17H00 do dia 20 de Setembro.

3 – Caso o envio das inscrições seja feito por correio, mediante carta registada com aviso de recepção, considera-se como data de entrega a data do carimbo dos CTT.

#### **Artigo 6.º** **COMPOSIÇÃO DO JÚRI**

1 - O Júri é composto por um Presidente e cinco jurados;

2 - O presidente do Júri é o presidente da câmara municipal de Penafiel ou um dirigente por ele designado.

3 - O restante Júri será constituído por:

a) Um representante da Câmara Municipal de Penafiel;  
b) Um representante da editora “Edições Cão Menor”;  
c) Um representante da firma “António Rui de Jesus Castanheira Unipessoal. Lda.”

d) Dois jornalistas convidados e/ou indicados pelos parceiros dos Media do evento, perdendo aqueles direito ao voto, caso esteja a concurso uma peça emitida pelo órgão de comunicação social que representam, ou onde sejam eventualmente autores ou co-autores.

#### **Artigo 7.º** **FUNCIONAMENTO DO JÚRI**

1 - Ao Júri cabe deliberar por maioria de votos, exercendo o presidente do júri voto de qualidade em caso de empate, ficando registado em acta.

2 - Considera-se fundamentação suficiente, a explicitação das razões que basearam a apreciação relativamente ao(s) trabalho(s) premiado(s), com dispensa de quaisquer considerações relativamente a outros trabalhos também seleccionados, designadamente por comparação com o do vencedor.

3 – O Júri será assessorado por um funcionário do Município designado para o efeito, a quem caberá a tarefa de elaborar as actas das reuniões e o demais apoio, necessário ao regular funcionamento das mesmas.

4 - Das deliberações do Júri não caberá recurso.

#### **Artigo 8.º** **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1 – A avaliação dos trabalhos terá em conta os seguintes critérios:

a) Qualidade da redacção e/ou edição visual;  
b) Originalidade e domínio da língua portuguesa;  
c) Objectividade, independência e respeito pelos princípios éticos do jornalismo;  
d) Capacidade para despertar e cativar o interesse dos leitores.

2 – A cada critério corresponderá uma escala de avaliação de 1 a 10 pontos.

#### **Artigo 9.º** **ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO**

1 - O primeiro será atribuído ao melhor trabalho seleccionado pelo Júri, podendo ainda ser atribuída uma menção honrosa e um Prémio carreira.

2 - As deliberações do Júri são comunicadas por escrito aos candidatos e posteriormente divulgadas à comunicação social.

3 - O Prémio será atribuído no decurso da cerimónia pública do Escritaria.

#### **Artigo 10.º** **DÚVIDAS E OMISSÕES**

1 - Os casos omissos e dúvidas de interpretação do presente regulamento serão resolvidos e supridos pelo Júri.

#### **Artigo 11.º** **DISPOSIÇÃO FINAL**

1 - O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelo órgão municipal competente e respectiva publicitação em edital.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Paços do Município, 2011-09-19

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**ALBERTO SANTOS, DR.**

**EDITAL**

**N.º 151/2011**

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:  
Sensação

TORNA PÚBLICO que, para conhecimento do disposto da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, a relação dos subsídios que foram aprovados em reunião Câmara Municipal no 1.º Semestre do ano de 2011:

|  |            |
|--|------------|
| Associação Desportiva Cultural de S. Vicente do Pinheiro – (ano desportivo 2009/2010)      | €1.750,00  |
| Fundo de maneiio para o Museu Municipal (mensal)   | €100,00    |
| Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe, IPSS referente ao ano de 2009) | €850,00    |
| Associação para o Desenvolvimento de Santiago de Arrifana                                  | €2.500,00  |
| Associação Columbófila de Boelhe   | €425,00    |
| Associação Cult. Desportiva F.C. da Calçada  | €4.000,00  |
| Associação Cult. Desportiva Rec. De Bustelo  | €1.500,00  |
| Associação Cult. Desportiva Unidos ao Cruzeiro F.C.  | € 2.750,00 |
| Associação Cultural e Juvenil do Mozinho   | €1.600,00  |
| Associação de Caçadores do Vale do Tâmega  | €1.750,00  |
| Associação Desenvolvimento de Luzim  | €1.250,00  |
| Associação Desenvolvimento Freguesia de Bustelo  | €1.300,00  |
| Associação Desenvolvimento Freguesia de Castelões  | €600,00    |
| Associação Desportiva Águias de Galegos  | €2.750,00  |
| Associação Desportiva Cult. Rec. F. C. Peroselo  | €2.750,00  |
| Associação Desportiva Cult. S. Vicente do Pinheiro   | €2.750,00  |
| Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Eja   | €3.000,00  |
| Associação Desportiva de Cabroelo  | €1.500,00  |
| Associação Desportiva iniciados F. C. Ribas  | €2.750,00  |
| Associação Desportiva Portela do Monte   | €1.500,00  |
| Associação Desportiva Recreativa F. C. Figueira  | €1.500,00  |
| Associação Futebol Clube da Presa  | €1.500,00  |
| Associação Pesca Desportiva Rio Amigos do Douro  | €425,00    |
| Associação Social e Cultural GVN   | €3.500,00  |
| Atlético Clube de Croca  | €1.500,00  |
| Centro Cult. R. Desportivo S. Vicente Irivo  | €4.000,00  |
| Centro Popular de Trabalhadores de Rio Mau   | €1.750,00  |
| Centro S.R. Desportivo C. Santiago Subarrifana   | €3.500,00  |
| Clube BTT Monte Mozinho  | €2.000,00  |
| Clube BTT Penafiel   | €850,00    |
| Clube Columbófilo de Oldrões   | €425,00    |
| Clube de Caçadores de Rio de Moinhos   | €425,00    |
| Clube de Convívio e Cultura  | €1.000,00  |
| Clube Desportivo Atlético de Valpedre  | €1.500,00  |
| Clube Futebol Marecos Associação   | €750,00    |
| Clube Pesca e Caça de Penafiel   | €1.500,00  |
| Desportivo de Canelas Futebol Clube  | €2.750,00  |
| Futebol Clube Águias de Santa Marta  | €2.750,00  |
| Futebol Clube de Boelhe  | €2.250,00  |
| Futebol Clube de Paço de Sousa   | €4.000,00  |
| Futebol Clube Fonte Arcada   | 2.750,00   |
| Futebol Recreativo Cabeça Santa  | €2.750,00  |
| Grupo Columbófilo de Rio Mau   | €425,00    |
| Grupo Desportivo Rec. de Ordins  | €1.500,00  |
| Grupo Desportivo S. Miguel de Paredes  | €1.000,00  |
| Grupo Rec. Desportivo de Rans  | €2.750,00  |
| Lusitano Clube de Retorta  | €2.500,00  |
| Rio Mau Futebol Clube  | €2.750,00  |
| Sociedade Columbófila de Penafiel  | €425,00    |
| Sociedade Columbófila de Rio de Moinhos  | €425,00    |

|  |           |
|--|-----------|
| Sport Clube de Rio de Moinhos  | €6.750,00 |
| Sporting Clube de Lagares  | €750,00   |
| União Clube de Guilhufe  | €1.500,00 |
| União Desportiva de Vila Cova  | €2.750,00 |
| União Desportiva F. C. de Mesão Frio   | €1.500,00 |
| União Desportiva Santa Isabel 2005   | €2.350,00 |
| Associação ComoDeAntes, Grupo. de Teatro   | €1.275,00 |
| Grupo de Teatro de Novelas   | €1.275,00 |
| ADISCREP – Associação para o Desenv. Integrado Sócio-Recreativo e Económico de Penafiel  | €2.750,00 |
| Associação de Desenvolvimento da Freguesia de Boelhe   | €2.350,00 |
| Associação de Desenvolvimento da Freguesia de Guilhufe   | €1.062,50 |
| Associação de Desenvolvimento e Apoio Social Fonte de Solidariedade  | €1.062,50 |
| Associação de Santo Amaro para o Desenv. Da Freguesia de Eja   | €1.062,50 |
| Associação de Solid. Social e Cultural para o Desenv. de Rans  | €1.700,00 |
| Associação de Solidariedade Social de Vila Cova  | €1.062,50 |
| Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Portela  | €1.062,50 |
| Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Novelas  | €1.062,50 |
| Associação para o Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa   | €1.700,00 |
| Associação para o Desenvolvimento das Termas de S. Vicente do Pinheiro   | €1.062,50 |
| Associação para o Desenvolvimento de Duas Igrejas  | €1.062,50 |
| Associação para o Desenvolvimento de Galegos   | €4.500,00 |
| Associação para o Desenvolvimento de Lagares   | €1.700,00 |
| Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos  | €3.000,00 |
| Associação para o Desenvolvimento de S. Miguel de Paredes  | €1.062,50 |
| Associação para o Desenvolvimento de Santiago de Arrifana  | €1.062,52 |
| Centro Social de Recesinhos  | €1.700,00 |
| Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria-Irivo  | €1.700,00 |
| Centro Social e Paroquial S. Estevão de Oldrões  | €1.700,00 |
| Grupo “Os Montanheses”   | €637,50   |
| Grupo de Bombos “Os Amigos de Cima” de Rio Moinhos   | €637,50   |
| Grupo de Guitarras de Penafiel   | €1.062,50 |
| Grupo de Zés Pereiras “Os Amigos de Galegos”   | €637,50   |
| Associação Cultural e Recreativa Amigos de Bustelo   | €1.487,50 |
| Associação Cultural e Rec. Rancho Folclórico Infantil de Cabeça Santa  | €1.062,50 |
| Associação Desportiva e Recreativa Amigos da Paródia “ADRAP”   | €1.062,50 |
| Centro Cultural e Grupo Folclórico Infantil de Duas Igrejas  | €1.487,50 |
| Centro Cultural e Ranho Folclórico de Paço de Sousa  | €2.125,00 |
| Centro Cultural e Recreativo de Rio de Moinhos   | €1.487,50 |
| Centro Social e Cultural de Abragão/Rancho Folclórico  | €2.125,00 |
| Grupo Folclórico de Penafiel   | €2.125,00 |
| Grupo folclórico S. Mamede de Canelas  | €1.487,50 |
| Rancho Folclórico “As Moleirinhas de Guilhufe”   | €850,00   |
| Rancho Folclórico de S. Miguel de Paredes  | €1.487,50 |
| Rancho Folclórico S. Pedro da Bela Vista   | €1.487,50 |
| Corpo Nacional de Escutas-Junta de Núcleo Este da Região do Porto (a repartir pela própria Junta de Núcleo e os 4 agrupamentos do concelho: 747 – Divino Salvador Galegos; 873 – Urro; 912 – S. Vicente de Irivo; e 557 – S. Martinho de Penafiel) | €1.000,00 |
| Escuteiros de Paço de Sousa  | €200,00   |
| Associação Cultural Canelense - ACC  | €1.062,50 |
| Associação Cultural e Recreativa de Croca  | €1.062,50 |
| Associação Cultural Recreativa e Desp. Clube do Campo Alegre   | €425,00   |
| Associação dos Amigos da Cultura de Fonte Arcada   | €1.062,50 |
| Centro Recreativo e Cultural de Sebolido   | €1.062,50 |
| Assembleia Penafidelense   | €1.062,50 |
| Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Galegos  | €637,50   |
| Associação Recreativa Novelense  | €425,00   |
| Liga dos Combatentes-Núcleo de Penafiel  | €425,00   |
| Associação Cultural Banda Musical de Rio Mau   | €6.800,00 |
| Associação Musical e Recreativa de Lagares   | €6.800,00 |
| Banda Musical e Cultural de Paço de Sousa  | €6.800,00 |
| Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Clara do Torrão  | €500,00   |
| XVI Grande Prémio Cidade de Penafiel em Atletismo – Futebol Clube de Penafiel  | €2.500,00 |

|   |            |
|---|------------|
| Confraria do Santíssimo Sacramento e N.ª Senhora do Rosário Penafiel (Corpo de Deus)                              | €45.000,00 |
| AJP Motos – Campeonato Nacional de Enduro de 2011   | €2.500,00  |
| Incubadora do Vale do Sousa, Associação   | €72.000,00 |
| Banda Musical e Cultural da Vila de Rio de Moinhos  | €6 800,00  |
| Centro de Convívio dos Jovens da Capela   | €1.062,50  |
| Associação para o Desenvolvimento de Lagares – Casa do Xiné   | €2.500     |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-rios   | €22.500,00 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa   | €22.500,00 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel  | €27,500,00 |
| Contrato Programa Federação de Futebol Amador do Conselho de Penafiel   | €13.400,00 |
| Contrato Programa Associação Desportiva Recreativa Ases de Penafiel   | €21.250,00 |
| Protocolo de Cooperação Centro Cultural Rec. e Desp. S. Vicente Irivo   | €30.000,00 |
| Protocolo de Cooperação Futebol Clube de Penafiel   | €80.000,00 |
| Acordo de Parceria Associação Bandeira Azul da Europa   | €350,00    |
| Isenções:   |            |
| Associação para o Desenvolvimento da Figueira processo n.º 530/LI/2010  |            |
| Isenção do pagamento das taxas pela utilização das Piscinas Municipais – Requerente: Nuno Daniel Almeida Ferreira |            |
| Isenção do pagamento de taxas referentes ao processo n.º 179/LI/10 – Requerente: Marco Ivo Ferreira               |            |

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 2011-09-22

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**(ALBERTO SANTOS DR.)**

---

#### **EDITAL N.º 158/2011**

**ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, de harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2011 e pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 28 de Setembro de 2011, e conformidade com o estabelecido na alínea e), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovada a proposta da Penafiel Activa EEM, referente às **Taxas das Piscinas Municipais de Penafiel**, considerando-se revogado o que for contrário às taxas ora aprovadas, com a seguinte redacção:

*“Tendo por base a publicação da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011) na qual introduz alterações do código do Iva, a Penafiel Activa propõe a actualização do valor do Iva de 6% para 23% em todas as taxas e tarifas das Piscinas Municipais.*

*Sugere-se também, que sejam realizadas alterações na actual tabela de taxas das Piscinas Municipais designadamente as seguintes:*

*. Aumento ou redução no máximo de €0.05 das taxas e tarifas dos valores que assim o exijam, para acerto do valor - Esta medida pretende facilitar o processo de trocos no acto de pagamento/recebimentos das taxas.*

**. OUTRAS PREMISSAS**

**- 1. B) ACTIVIDADES DE FITNESS:**

a) *Integração de nova actividade/modalidade designada Spinning nas actividades de fitness - Os valores das taxas e tarifas para essa modalidade serão as mesmas das modalidades que integram as Actividades de Fitness.*

**- 1. D) OUTRAS AULAS ORIENTADAS:**

a) *Subida do valor a pagar por alunos vindos das instituições escolares do concelho de Penafiel de €3.35 para €4.00 (+19,5%) – O valor foi calculado tendo por base o custo referente ao Professor de natação por aula/(€12.00) e o n.º mínimo de alunos por grupo (12 elementos mínimo pago), ou seja, um grupo escolar constituído por 12 elementos que utilize as piscinas uma vez por semana, pagará €48 por turma/mensal sendo o corresponde ao pagamento das quatro aulas dadas mensalmente pelo Professor de natação.*

*Caso a turma não seja constituída por 12 elementos, estes deverão pagar no mínimo o valor total referente aos 12 elementos.*

**- 4) ALUGUER DE SALA DE ACTIVIDADE DE GRUPO (ACRÈSCIMO DE NOVO PONTO):**

- a) O valor para o aluguer da sala de actividades de grupo será de €18,75 por período de 45 minutos - O valor teve como base a análise de mercado referente aos preços praticados pelas Piscinas Municipais de proximidade.

**- 5) OUTRAS TAXAS:**

- a) Acréscimo de ponto (d) designado de Taxa por Atraso de pagamento – €3.20 – Este valor já existia no ponto Observações das tabelas de Taxas.
- b) - **OBSERVAÇÕES:**
- a) Ponto 5 – Alteração do dia dos pagamentos das taxas para actividades regulares orientadas, deixando de ser pagos não no dia 10 mas sim no dia 8 do mês de referência. Poderá ser pago até dia 14, mediante acréscimo por atraso de pagamento.
- b) Ponto 8 – O benefício de duas utilizações semanais de actividades orientadas aos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Penafiel e da entidade gestora deixará de ser praticado. Será substituído por isenção de pagamento no regime de utilização livre até duas vezes por semana, os funcionários do município de Penafiel e da entidade gestora das Piscinas Municipais.
- c) Ponto 9 – O benefício de 50% desconto aos alunos registados nos SSTCMP deixará de ser praticado.
- d) Ponto 09 – O benefício de 10% de desconto a alunos portadores de cartão de estudantes deixará de ser praticado – Esta medida deve-se à ambiguidade do próprio cartão de estudante (primário, preparatório, secundários, universitários, novas oportunidades);
- e) Ponto 10 – Aplicar-se-á o desconto de 50% da taxa da mensalidade até ao limite máximo de duas utilizações livres ou aulas orientadas, à excepção da taxa referente à inscrição, renovação, reintegração e do seguro a todos os pedidos de pessoas portadoras de deficiência física e/ou psíquica a quem as actividades aquáticas tenham sido recomendadas pelo médico e cujo o rendimento mensal per capita do seu agregado familiar seja inferior ao salário mínimo nacional, depois de analisado e comprovado pelo gabinete de Inclusão Social da Câmara Municipal.”

**Tabela de Taxas de Utilização das Piscinas Municipais de Penafiel**

**1 . Aulas de inscrição individual-classes**

**a) ESCOLA DE NATAÇÃO ( Iniciação, aperfeiçoamento ) – aulas de 45m**

|              | 1 AULA SEMANAL |           | 2 AULAS SEMANAIS |           | 3 AULAS SEMANAIS |           |
|--------------|----------------|-----------|------------------|-----------|------------------|-----------|
|              | < 16 anos      | ≥ 16 anos | < 16 anos        | ≥ 16 anos | < 16 anos        | ≥ 16 anos |
| Inscrição    | 23.45 €        | 23.45 €   | 23.45 €          | 23.45 €   | 23.45 €          | 23.45 €   |
| Renovação    | 5.85 €         | 5.85 €    | 5.85 €           | 5.85 €    | 5.85 €           | 5.85 €    |
| Mensalidade  | 9.70 €         | 19.35 €   | 13.05 €          | 25.15 €   | 16.35 €          | 30.15 €   |
| Reintegração | 11.70 €        | 11.70 €   | 11.70 €          | 11.70 €   | 11.70 €          | 11.70 €   |

**b) ACTIVIDADES DE FITNESS (Ginástica aeróbica, hidroginástica, dança aeróbica, Dança Funk Hip/Hop e outras) - aulas de 60m, à excepção de hidroginástica com aulas de 45m).**

|              | 1 AULA SEMANAL |           | 2 AULAS SEMANAIS |           | 3 AULAS SEMANAIS |           | 4 AULAS SEMANAIS |           |
|--------------|----------------|-----------|------------------|-----------|------------------|-----------|------------------|-----------|
|              | < 16 anos      | ≥ 16 anos | < 16 anos        | ≥ 16 anos | < 16 anos        | ≥ 16 anos | < 16 anos        | ≥ 16 anos |
| Inscrição    | 23.45 €        | 23.45 €   | 23.45 €          | 23.45 €   | 23.45 €          | 23.45 €   | 23.45 €          | 23.45 €   |
| Renovação    | 5.85 €         | 5.85 €    | 5.85 €           | 5.85 €    | 5.85 €           | 5.85 €    | 5.85 €           | 5.85 €    |
| Mensalidade  | 9.70 €         | 19.35 €   | 13.05 €          | 25.15 €   | 16.35 €          | 30.15 €   | 17.15 €          | 33.20 €   |
| Reintegração | 11.70 €        | 11.70 €   | 11.70 €          | 11.70 €   | 11.70 €          | 11.70 €   | 11.70 €          | 11.70 €   |

**c) ESCOLA DE TÊNIS ( aulas de 50m )**

|              | 1 AULA SEMANAL |           | 2 AULAS SEMANAIS |           | 3 AULAS SEMANAIS |           | 4 AULAS SEMANAIS |           |
|--------------|----------------|-----------|------------------|-----------|------------------|-----------|------------------|-----------|
|              | < 16 anos      | ≥ 16 anos | < 16 anos        | ≥ 16 anos | < 16 anos        | ≥ 16 anos | < 16 anos        | ≥ 16 anos |
| Inscrição    | 23.45 €        | 23.45 €   | 23.45 €          | 23.45 €   | 23.45 €          | 23.45 €   | 23.45 €          | 23.45 €   |
| Renovação    | 5.85 €         | 5.85 €    | 5.85 €           | 5.85 €    | 5.85 €           | 5.85 €    | 5.85 €           | 5.85 €    |
| Mensalidade  | 9.70 €         | 19.35 €   | 13.05 €          | 25.15 €   | 16.35 €          | 30.15 €   | 17.15 €          | 33.20 €   |
| Reintegração | 11.70 €        | 11.70 €   | 11.70 €          | 11.70 €   | 11.70 €          | 11.70 €   | 11.70 €          | 11.70 €   |

d) OUTRAS AULAS ORIENTADAS

| INSTITUIÇÕES ESCOLARES         |            |
|--------------------------------|------------|
| Regime de 1 aula semanal (45m) |            |
| Transporte próprio             |            |
| Concelho Penafiel              | 4.00 €/mês |
| Outras                         | 9.80 €/mês |

Nota: valores referentes a cada elemento inscrito e com o mínimo de 12 elementos por grupo. A este valor acresce o valor de seguro

2. Serviços de utilização individual livre

a) UTILIZAÇÃO LIVRE – PISCINAS

|               | PISCINAS AQUECIDAS |           |                  |           | PISCINAS EXTERIORES |           |                  |           |
|---------------|--------------------|-----------|------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|-----------|
|               | Aderentes (*)      |           | Não Aderente (#) |           | Aderentes (*)       |           | Não Aderente (#) |           |
|               | < 16 anos          | ≥ 16 anos | < 16 anos        | ≥ 16 anos | < 16 anos           | ≥ 16 anos | < 16 anos        | ≥ 16 anos |
| Adesão *      | 5.85 €             | 5.85 €    | -                | -         | 5.85 €              | 5.85 €    | -                | -         |
| Utilização    | 1.75 €             | 2.35 €    | 2.95 €           | 3.50 €    | 1.75 €              | 2.35 €    | 2.35 €           | 2.90 €    |
| Adesão mensal | 19.35 €            | 25.75 €   | -                | -         | 19.35 €             | 25.75 €   | -                | -         |
| Seguro        | 1.20 €             | 1.20 €    | -                | -         | 1.20 €              | 1.20 €    | -                | -         |

(\*) Para aderentes, o valor de adesão inclui cartão, seguro anual e 1.º banho livre

(#) Para não aderentes, o valor da Utilização inclui seguro e banho livre

b) UTILIZAÇÃO LIVRE - OUTROS SERVIÇOS

| ACTIVIDADES DE FITNESS (ª) |               |                  | CAMPOS DE TÊNIS  |                  |        |
|----------------------------|---------------|------------------|------------------|------------------|--------|
|                            | Aderentes (*) | Não Aderente (#) | Períodos de 60 m |                  |        |
|                            |               |                  | Aderentes (*)    | Não Aderente (#) |        |
| Adesão *                   | 5.86 €        | -                | Adesão *         | 5.85 €           | -      |
| Utilização                 | 4.00 €        | 5.20 €           | 2 utilizadores   | 5.85 €           | 8.20 € |
|                            |               |                  | Suplementos      | 1.15 €           | 2.35 € |
|                            |               |                  | Taxa iluminação  | 2.35 €           | 2.35 € |

(\*) Para aderentes, o valor de adesão inclui cartão, seguro anual e 1.ª utilização

(#) Para não aderentes, o valor da Utilização inclui seguro e utilização

(ª) Com excepção de aulas de Hidroginástica

3. Aluguer de Pistas – Piscinas

| Aluguer de Pistas                                 |         |
|---|---------|
| Períodos de 60 m e capacidade máxima de 8 pessoas |         |
| Utilização  | 18.75 € |

**Nota:**

O valor da Utilização do Aluguer de Pista não inclui o seguro;

Aos utentes que não tiverem seguro será acrescido o valor de 1.20 €.

#### 4. Aluguer de Sala de Actividades de Grupo:

| ALUGUER DE SALA  |         |
|------------------|---------|
| Períodos de 60 m |         |
| Utilização       | 18.75 € |

#### Nota:

O valor da Utilização do Aluguer da sala não inclui o seguro;  
Aos utentes que não tiverem seguro será acrescido o valor de 1.20€.

#### 5. Outras Taxas:

- a) Cartão de Utente – 5.85 €
- b) 2ª Via de Cartão de Utente – 11.70 €
- c) Atraso de Pagamento – 3.20 €

#### Observações:

1. Pacote Famílias – nas modalidades regulares, aderentes, aplicar-se-ão os seguintes descontos ao valor global da utilização:
  - Utilização por um Agregado Familiar de 3 pessoas – desconto de 10 %;
  - Utilização por um Agregado Familiar de 4 pessoas – desconto de 15 %;
  - Utilização por um Agregado Familiar de 5 ou mais pessoas – desconto de 20 %;
2. No caso de estarem 2 ou mais irmãos menores inscritos em regime de aulas com monitor, incidirá sobre as respectivas mensalidades um desconto de 10%;
3. As renovações e as respectivas taxas só serão aplicáveis aos alunos com as mensalidades regularizadas até ao último mês do ano desportivo (Junho);
4. A taxa de reintegração só é aplicável durante o mesmo ano desportivo.
5. O pagamento das taxas para actividades regulares orientadas, devem ser efectuadas até ao dia 08 do mês de referência, podendo ser ainda pagas até ao dia 14, mediante acréscimo por atraso de pagamento do valor previsto na tabela geral de taxas. Se este dia colidir com o Sábado, Domingo ou feriado, o prazo prolonga-se até ao dia útil imediato.
6. Quando as inscrições em classes ocorrerem a partir do dia 15 do mês de referência, procede-se ao pagamento de metade da respectiva mensalidade.
7. Quando acompanhados pelos pais ou familiar responsável e sob sua responsabilidade, os menores de 6 anos estão isentos de taxas pela utilização livre nas piscinas interiores e exteriores.
8. Estão isentos de pagamento no regime de utilização livre até duas vezes por semana, os funcionários do município de Penafiel e da entidade gestora das Piscinas Municipais.
9. Estão também isentos de taxas, os utentes que interrompam a frequência das aulas, desde que devidamente justificadas clinicamente no prazo máximo de 10 dias úteis, pelo motivo de gravidez, doenças infecto-contagiosas, impedimentos resultantes de acidentes nas aulas e por internamento. Todas as interrupções não previstas neste ponto, implicam o pagamento de 50% da mensalidade, para assegurar a vaga na turma.
10. Aplicar-se-á o desconto de 50% da taxa da mensalidade até ao limite máximo de duas utilizações livres ou aulas orientadas, à excepção da taxa referente à inscrição, renovação, reintegração e do seguro a todos os pedidos de pessoas portadoras de deficiência física e/ou psíquica a quem as actividades aquáticas tenham sido recomendadas pelo médico e cujo o rendimento mensal per capita do seu agregado familiar seja inferior ao salário mínimo nacional, depois de analisado e comprovado pelo gabinete de Inclusão Social da Câmara Municipal.
11. Os alunos inscritos através das instituições escolares que sejam carênciados economicamente, estão isentos de pagamento (bolsa social).
12. A taxa de iluminação de campo aplica-se, quando a utilização coincidir no todo ou em parte com o período nocturno.
13. Nos protocolos de utilização entre a entidade gestora das Piscinas Municipais e outras organizações ficarão definidos os custos e as condições de utilização, as condições de pagamentos e as respectivas contrapartidas.
14. Outras situações de isenção deverão ser solicitadas formalmente para serem reencaminhadas para aprovação da Câmara Municipal de Penafiel e Assembleia Municipal, tal como previsto na Lei 2/2007, de 15 de Janeiro.
15. Os valores presentes na tabela de taxas de utilização incluem o IVA à taxa legal em vigor, actualmente de 23%.
16. Os descontos não são acumuláveis.”

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica a presente alteração, que vai ser publicada no Boletim Municipal.

Paços do Município, 29 de Setembro de 2011.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ALBERTO SANTOS, DR.)**

**EDIÇÃO:** Câmara Municipal de Penafiel  
**DIRECTOR:** Presidente da Câmara Municipal  
**COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS:** Divisão Administrativa  
**EXECUÇÃO GRÁFICA:** Divisão Administrativa  
**IMPRESSÃO:** Divisão Administrativa  
**TIRAGEM:** 100 exemplares